

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	13
PORTARIAS	14
EXTRATOS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	26
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA SAÚDE	54
SEPREM	56

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

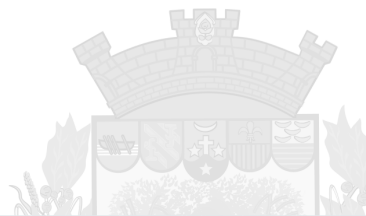
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 6.018 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão extraordinária de 14 de maio de 2026, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
02.08.02 – Departamento de Proteção Social Básica				
08.244.0015.2.044 – Atendimento Sócio – Educativo				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
723	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	05.800.40	R \$ 150.000,00
Subtotal do Crédito				R \$ 150.000,00

02.08.03 – Departamento de Proteção Social Especial				
08.241.0016.2.071 – Acolhimento e Abrigo da Pessoa Idosa				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
751	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	05.800.40	R \$ 100.000,00
Subtotal do Crédito				R \$ 100.000,00

02.08.03 – Departamento de Proteção Social Especial				
08.243.0016.2.062 – Acolhimento e Abrigo Do Menor				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
752	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	05.800.40	R \$ 150.000,00
Subtotal do Crédito				R \$ 150.000,00

02.08.06 – Departamento da Pessoa com Deficiência				
08.242.0017.2.077 – Atenção à Pessoa com Necessidade Especial				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
798	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	05.800.40	R \$ 200.000,00
Subtotal do Crédito				R \$ 200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 600.000,00
-------------------------	-----------------------

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 01º ampara-se nos termos do artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo o montante proveniente de excesso de arrecadação do exercício vigente no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 3º Os ajustes decorrentes desta lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 a 2029, aprovado pela Lei nº. 5.907, de 12 de agosto de 2025 e Diretrizes Orçamentárias para 2026, aprovadas pela Lei nº. 5.928, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 19 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 19 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendimento ao Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Exercício de 2026, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) a executar as despesas especificadas no art. 01º, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, não gerando impacto, haja vista que o crédito será



coberto por excesso de arrecadação do exercício vigente, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, conformando-se às orientações do Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 à 2029, e Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Jaboticabal, 10 de Abril de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação de itens no art. 91 da Lei Complementar nº 07 de 18 de dezembro de 1992 que instituiu o Código Tributário Municipal de Jaboticabal e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão extraordinária de 14 de maio de 2026, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso III, do art. 89 da Lei Complementar nº 07 de 18 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02, 7.17, 14.14.03 e 14.14.04 da Lista de Serviços;”.

Art. 2º O código 14.14 do art. 91 da Lei Complementar nº 07 de 18 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

14.14.01	Guincho Intramunicipal	5
----------	------------------------	---

Art. 3º Ao item 14 – “Serviços relativos a bens de terceiros” – da Lista de Serviços de que trata o art. 91 da Lei Complementar nº 07 de 18 de dezembro de 1992, será acrescido os códigos 14.14.02, 14.14.03 e 14.14.04, que passam a vigorar com a seguinte redação:

14.14.02	Guindastes e içamento	5
14.14.03	Guincho Intramunicipal em Construção Civil	5
14.14.04	Guincho e içamento em Construção Civil	5

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 20 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO

Secretária de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 20 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

LEI Nº 6.020 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$193.000,00 no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão extraordinária de 22 de maio de 2026, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais) conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente				
02.09.04 – Departamento de Meio Ambiente				
18.541.0022.2.086 – Administração e Preservação do Meio Ambiente				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
914	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Jurídica	05.100.40	R \$ 191.000,00
914	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Jurídica	01.110.00	R \$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				R \$ 193.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 01º ampara-se nos termos do artigo 43, § 1º incisos II e III da Lei Federal nº. 4.320/64, com os seguintes recursos:

I – Excesso de arrecadação do exercício vigente no valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) provenientes de Convênio Federal com o Ministério do Meio Ambiente conforme Proposta nº. 005995/2024;

II – Anulação parcial de dotação orçamentária do exercício vigente no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), concordante a seguinte discriminação:



02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente				
02.09.04 – Departamento de Meio Ambiente				
18.541.0022.2.086 – Administração e Preservação do Meio Ambiente				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
911	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110.00	R \$ 2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R \$ 2.000,00

Art. 3º Os ajustes decorrentes desta lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 a 2029, aprovado pela Lei nº. 5.907, de 12 de agosto de 2025 e Diretrizes Orçamentárias para 2026, aprovadas pela Lei nº. 5.928, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 22 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendimento ao Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Exercício de 2026, no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais) a executar as despesas especificadas no art. 01º, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, não gerando impacto, haja vista que o crédito será coberto por excesso de arrecadação e supressão de dotações orçamentárias do exercício vigente, nos termos do artigo 43, § 1º incisos II e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, conformando-se às orientações do Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 à 2029, e Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Jaboticabal, 18 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 258, DE 22 DE MAIO DE 2026

Dá nova redação ao inciso VI, do Artigo 31 da Lei Complementar nº 86 de 1º de agosto de 2007 e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão extraordinária de 22 de maio de 2026, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O inciso VI do Art. 31 da Lei Complementar nº 86, de 1º de agosto de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 31.

VI – bancos, “shopping centers” e similares, 01 (uma) vaga para cada 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) de área construída”.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

ANDRÉA CRISTIANE FOGAÇA DE SOUZA NOGUEIRA
Secretária de Planejamento

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 22 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

LEI Nº 6.019 DE 19 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 6.019 DE 19 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Município de Jaboticabal a contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia, especialmente para matéria relacionada com o Fundo de Investimento em Infraestrutura Social – Saúde (FIIS-Saúde) e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão extraordinária de 14 de maio de 2026, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Jaboticabal autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), destinadas a Despesas de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, sob a forma de reserva de meio de pagamento, as receitas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e as parcelas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) que passarem a pertencer ao Município, nos termos dos artigos 158, inciso IV, 159, inciso I, alínea 'b', e 156-A da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 214/2025.



Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



Art. 6º Os anexos I e II integram a presente lei.

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 19 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA
Secretário de Saúde

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 19 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



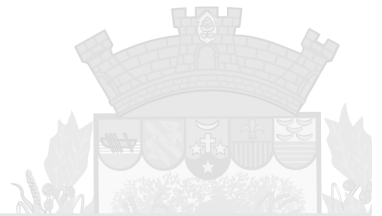
Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

ANEXO I

UF	Município	Tipo de Obra (Construção, Modernização ou Ampliação)	Tipo de Unidade (Ex. UBS, CAPS, UPA, Hospital, etc)	Nome do Empreendimento / Nome da Unidade	CNES (quando for obra de Modernização ou Ampliação)	A obra será executada na modalidade de Parceria Público Privada (PPP)?	Custo estimado da obra ou do aporte quando PPP (somente números)	Descrição e justificativa para a obra (até 200 caracteres)	Utilizará o projeto referencial disponibilizado pelo Ministério da Saúde?	Possui posse pacífica do terreno onde se dará a obra? (Obrigatória a inserção de documentação de posse do terreno, podendo ser aceita declaração de posse)
SP	JABOTICABAL	Modernização	Policlínica	Policlínica Centro de Saúde "Albertino Afonso"	2024829	Não	R\$ 2.743.413,53	A ampliação da Policlínica se faz necessária para aumento de leitos de estabilização e melhoria do prédio para atendimento da crescente demanda em serviços especializados. A organização dos serviços e condições de trabalho serão via O.S.S.	Não se aplica	Sim
SP	JABOTICABAL	Ampliação	UBS IX	UBS IX	2024888	Não	R\$ 197.239,36	A ampliação de 4 salas no UBS é necessária para atender à crescente demanda, melhorando o atendimento, a organização dos serviços e as condições de trabalho dos servidores.	Não se aplica	Sim
SP	JABOTICABAL	Construção	NOVA UBS XI	UBS XI		0 Não	R\$ 1.665.709,42	A construção de uma nova UBS é necessária para ampliar o acesso à saúde, atender à demanda crescente e oferecer estrutura adequada e moderna à população.	Não se aplica	Sim
SP	JABOTICABAL	Construção	CAPS	CAPS II		0 Não	R\$ 2.748.363,62	A construção de uma sede para o CAPS se faz necessário para melhor acomodação dos pacientes com qualidade e humanização.	Não se aplica	Sim
SP	JABOTICABAL	Ampliação	UBS X TEREZA FERNANDES BARBOSA	UBS TEREZA	6809677	Não	R\$ 428.937,86	A ampliação da UBS se faz necessária pelo desgaste do prédio e inadequação de salas para o atendimento e qualidade de serviço para equipe.	Não se aplica	Sim
SP	JABOTICABAL	Modernização	CENTRO DE CONVIVÊNCIA- GRAJAU	CENTRO DE CONVIVÊNCIA- GRAJAU		0 Não	R\$ 221.586,00	Modernização para adequação de um equipamento para atendimento de saúde mental de baixa complexibilidade.	Não se aplica	Sim



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Endereço do terreno onde será a obra ou da unidade	Informe o link georeferenciado da localização do terreno no endereço eletrônico do Google Maps. Veja o tutorial no Manual para obter o link da localização do seu terreno no Google Maps.	Dimensões do terreno (Observar as medidas mínimas quando da utilização dos projetos referenciais do Ministério da Saúde contidas no Manual)			Somente quando da não utilização do projeto referencial			Os equipamentos e máquinas para implantação da unidade estão contemplados nessa proposta? (B2, B3 e B5)
		Largura (em metros)	Profundidade (em metros)	Área total do terreno (em m²)	Já existe algum estudo/anteprojeto/projeto da intervenção prevista?	Metroagem total da obra (somente número inteiro)	Ambientes	
AV GENERAL GLICERIO 823	https://maps.app.goo.gl/vc2yyjAnNks9S6gr7	60,00	33,65	1.999,50	Não	1.736,00	Ampliação de 04 leitos para estabilização de pacientes críticos, 10 leitos de clínica médica, 05 leitos masculinos, 05 leitos femininos para acolhimento de especialidade. Adequação de espaços de enfermagem e consultórios, farmácia, sala de medicação e procedimentos.	Sim
Rua Eduardo Vantini, nº90	https://maps.app.goo.gl/BseBWJqkvb5N1Kc7?g_st=ipc	56,05	54,6	1662,72	Não	188,00	AMPLIAÇÃO DE 4 SALAS, SENDO 03 CONSULTÓRIOS MÉDICOS E 01 SALA MULTIDISCIPLINAR PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DA EQUIPE.	Sim
Rua Armanda Correia Guimarães, 101	https://maps.app.goo.gl/6D4gUkYH1rHjmYB7?g_st=ipc	24,09	92,5	2294,09	Não	310,00	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA AUMENTO DE COBERTURA TERRITORIAL.	Sim
Av Laerte Trevisoli s/n	https://maps.app.goo.gl/icaUjjoikokRcuF16	26,00	78,19	2028,29	Não	310,00	CONSTRUÇÃO DE	Sim
Av. Rita Ribeiro, nº 10. COHAB I	https://maps.app.goo.gl/BK1qBx9Rc15uYRA	84,24	35,99	13589,42	Não	257,00	AMPLIAÇÃO DE UMA COZINHA, BANHEIROS, LAVANDERIA E SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE ENCONTRAM-SE ATUALMENTE INADEQUADAS E PRECÁRIAS. MODERNIZAÇÃO DE UM PREDIO COMO UM TODO PARA A SEGURANÇA DE TODOS.	Sim
RUA VICTÓRIO BENDOLAN, Nº 310 JD. GRAIAU	https://maps.app.goo.gl/HK7z39nn1Bz5NSDx8	57	30,1	1739,99	Não	337,00	MODERNIZAÇÃO DO PREDIO QUE ATUALMENTE ENCONTRA INADEQUADO PARA USO, VISANDO UM ESPAÇO DE HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DE SAÚDE MENTAL.	Sim



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

ANEXO II

UF	Município	Nome da Unidade ou do Empreendimento	Informe a CMEs resumo do equipamento SOMENTE PARA UNIDADES EM FUNCIONAMENTO	Equipamento ou máquina (Ver lista suspensa sugestiva RENAME/SIGEM) https://portalrrf.saude.gov.br/Equipamentos-e-materiais-germateriais-funcionais-para-o-sus/	Detalhamento do equipamento ou máquina PREENCHIMENTO SOMENTE NO CASO DE RESPOSTA DIFERENTE NA COLUNA 5	Quantidade	Valor estimado do equipamento (Ver sugestão de RENAME/SIGEM) https://portalrrf.saude.gov.br/Equipamentos-e-materiais-germateriais-funcionais-para-o-sus/	Será utilizado na atenção primária ou especializada?	Justificativa / Descrição de como se dá o uso (Máximo 150 caracteres)	Necessidade de intervenções na infraestrutura física existente (obra) para instalação e pleno funcionamento do equipamento?	Custo estimado de intervenção na infraestrutura física (obra) para instalação e pleno funcionamento do equipamento	Custo total para aquisição e instalação do equipamento (quando aplicável)
SP	Jaboticabal	Secretaria de Saúde	6338747	Puro	Impressoras multifuncionais medio porte - Brother	20	R\$ 3.214,00	Atenção Especializada	Equipamentos similares e que desempenham a mesma função dentro da unidade.	Não	R\$ 58.390,00	R\$ 58.390,00
SP	Jaboticabal	Secretaria de Saúde	6338747	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 1 - Luiz Antonio Bernal	2024845	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 2 - Danilo Petrovici	2024833	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 3 - Amanda Lessa	2024834	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 4 - Antonio Ricardo Benatti	2024883	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 5 - Aurélio Neto	2025142	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 6 - Gino Basti	2025150	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 7 - Alice Karlla	2015860	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 8 - Margareta Rigate dos Santos	20611	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 9 - Edmar Baudert	92918	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS 10 - Tereza Fernandes Barbosa	680677	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS Córrego Rico	2025118	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS Condição	2025142	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	UBS Cans	646214	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Primária	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	BT - Infectologia	672212	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	Remedia Municipal	709232	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	BAEL	749623	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	SAMU	794403	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	Centro de Saúde	2024810	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	Laboratório	2024817	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	ESD	202138	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Puro	Computadores Completos HP	10	R\$ 5.899,00	Atenção Especializada	Os computadores são antigos.	Não	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Equipador de Sacos/ônio Estorno Móvel	10	R\$ 3.948,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 39.480,00	R\$ 39.480,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Bomba injetora de Contraste	1	R\$ 111.134,00	Atenção Especializada	Equipamento essencial para o	Não	R\$ 111.134,00	R\$ 111.134,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Bomba de infusão	40	R\$ 12.642,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 505.680,00	R\$ 505.680,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Bomba de infusão de Sengst	4	R\$ 3.141,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 12.564,00	R\$ 12.564,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica	10	R\$ 25.100,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 251.000,00	R\$ 251.000,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Cama Hospitalar Tipo Fowler Médica	200	R\$ 15.400,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Cardiotelegrafista	2	R\$ 21.243,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 42.486,00	R\$ 42.486,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Cardiograma	10	R\$ 27.017,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 270.170,00	R\$ 270.170,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Cardiograma Para Unidade Móvel de Urgência	1	R\$ 119.441,00	Atenção Especializada	Melhora de resolutividade.	Não	R\$ 119.441,00	R\$ 119.441,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Carobadora de Transporte Neonatal	1	R\$ 43.011,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 43.011,00	R\$ 43.011,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Carobadora Neonatal (estacionária)	1	R\$ 39.498,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 39.498,00	R\$ 39.498,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Central de Montagem para UTI	1	R\$ 178.446,00	Atenção Especializada	Aplicação no monitoramento.	Não	R\$ 178.446,00	R\$ 178.446,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Centros de diagnóstico para telemedicina	1	R\$ 1.378,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 13.780,00	R\$ 13.780,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Compartimento Computadorizado (ASD 16 canais)	1	R\$ 1.468.023,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 1.468.023,00	R\$ 1.468.023,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Ventilador Pulmonar Pressurizado e Volumétrico	10	R\$ 90.417,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 904.170,00	R\$ 904.170,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Ventilador Pulmonar em Y	2	R\$ 15.508,00	Atenção Especializada	Ampliação do serviço de análise.	Não	R\$ 31.016,00	R\$ 31.016,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Monitor Multiparametros	10	R\$ 16.793,00	Atenção Especializada	Melhora na qualidade do diagnóstico.	Não	R\$ 167.930,00	R\$ 167.930,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Monitor Multiparametros para UTI	1	R\$ 113.710,00	Atenção Especializada	Melhora na qualidade do diagnóstico.	Não	R\$ 1.137.100,00	R\$ 1.137.100,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Mesa Cirurgica Médica	5	R\$ 15.556,00	Atenção Especializada	Necessidade de realização de	Não	R\$ 77.780,00	R\$ 77.780,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Triluzim Diagnostico Portatil para telemedica	2	R\$ 41.933,00	Atenção Especializada	Melhora na qualidade do diagnóstico.	Não	R\$ 83.866,00	R\$ 83.866,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Novo Laminoplasto	1	R\$ 1.490,00	Atenção Especializada	Melhora na qualidade do diagnóstico.	Não	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Parafuso de Faco X - Móvel	1	R\$ 223.887,00	Atenção Especializada	Melhora na qualidade do diagnóstico.	Não	R\$ 2.238.870,00	R\$ 2.238.870,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Compressor Vacuo Externo Automático	1	R\$ 131.234,00	Atenção Especializada	Essencial em PCR e resuscitação.	Não	R\$ 1.312.340,00	R\$ 1.312.340,00	
SP	Jaboticabal	DPA	2024829	Balança Digital para Pessoa em Cadeira de Rodas	2	R\$ 6.748,00	Atenção Especializada	Garantir os parâmetros e a	Não	R\$ 13.496,00	R\$ 13.496,00	
SP	Jaboticabal	Centro de Saúde	2024810	Refrigerador para telemedica	10	R\$ 13.390,00	Atenção Especializada	Essencial em diagnóstico	Não	R\$ 133.900,00	R\$ 133.900,00	



LEI COMPLEMENTAR Nº 259, DE 22 DE MAIO DE 2026

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 253, de 22 de agosto de 2025, para (I) adequar as condições de recuo lateral e de fundos em usos comercial e industrial, e (II) elevar o coeficiente básico de utilização da Zona Industrial – ZI, e dá outras providências.

Autoria: Mandi Serralheiro

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão extraordinária de 18 de maio de 2026, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A tabela constante do art. 48 da Lei Complementar nº 80, de 09 de outubro de 2006, que estabelece os índices urbanísticos aplicáveis aos lotes e edificações, além daqueles de ordem geral, visando adequar a densidade demográfica às condições do sítio natural e à estrutura física existente, passa a vigorar com a redação dada pelo ANEXO I desta Lei Complementar.

Art. 2º As alterações previstas nesta Lei Complementar modificam, respectivamente, as Notas 5, 6 e 7, ajustando a referência de altura para edificação térrea (até 6,00m e 15m) e, na Zona Industrial (ZI), alterando o coeficiente de aproveitamento básico para 4,0.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

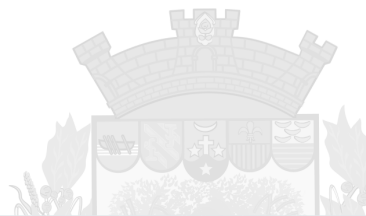
ANDRÉA CRISTIANE FOGAÇA DE SOUZA NOGUEIRA
Secretária de Planejamento

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 22 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

ANEXO ÚNICO

	ZER	ZR	ZM	ZC1	ZC2	ZCC1	ZCC2	ZI	ZAP	ZEIS*
Taxa máxima de ocupação (%)	70	70	70	80	80	80	80	80	30	70
Coefficiente básico de utilização	1,4	2	6	6	1,4	6	1,4	4	0,6	6
Área mínima do lote meio de quadra (m²)	360	300	200	125	300	200	360	450	1000	160
Área mínima lote de esquina (m²)	450	450	300	125	360	300	450	450	1000	300
Testada mínima do lote meio de quadra (m)	12	10	8	5	10	10	12	15	20	8
Testada mínima do lote de esquina (m) – Nota 1	15	15	15	5	12	15	15	15	20	15
Área mínima permeável (% do lote)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	70
Recuo frontal mínimo (m)	3 – FACULTATIVO, observadas disposições do art. 1º desta lei. Nota 2	3 – FACULTATIVO, observadas disposições do art. 1º desta lei. Nota 3 e 4	3 – FACULTATIVO, observadas disposições do art. 1º desta lei. Nota 3 e 4	Para uso não residencial. Nova redação do §3º do artigo 31 da Lei 86/2007. FACULTATIVO desde que observadas disposições do art. 1º desta lei.	Para uso não residencial. Nova redação do §3º do artigo 31 da Lei 86/2007. FACULTATIVO desde que observadas disposições do art. 1º desta lei.	Para uso não residencial. Nova redação do §3º do artigo 31 da Lei 86/2007. FACULTATIVO desde que observadas disposições do art. 1º desta lei.	5 – FACULTATIVO, observadas disposições do art. 1º desta lei. Nota 2	5 – FACULTATIVO, observadas disposições do art. 1º desta lei.	5 – FACULTATIVO, observadas disposições do art. 1º desta lei.	3 – FACULTATIVO, observadas disposições do art. 1º desta lei. Nota 3 e 4
Recuo lateral mínimo (incluindo fundos)	Nota 5	Nota 6	Nota 6	Para uso residencial considerar nota 6. Para uso não residencial: Nova redação do §3º do Art. 31 da Lei 86/2007	Para uso residencial considerar nota 6. Para uso não residencial: Nova redação do §3º do Art. 31 da Lei 86/2007	Para uso residencial considerar nota 6. Para uso não residencial: Nova redação do §3º do Art. 31 da Lei 86/2007	Nota 5	Nota 7	5 – FACULTATIVO, observadas disposições do art. 1º desta lei.	Nota 6

* Exclusivo para áreas de interesse habitacional de que trata o art. 47, VI da Lei Complementar Nº 86, de 01 de agosto de 2007

Nota 1: Considera-se a testada de um lote de esquina a dimensão entre as projeções das divisas laterais.

Nota 2: Somente serão permitidas as construções com pavimento térreo, pavimento superior e subsolo.

Nota 3: Edificação térrea poderá ser construída em até 60% da testada desde que seja para abrigo de veículos.

Nota 4: Sendo pavimento térreo e superior: recuo mínimo de 3,00 m (FACULTATIVO); Sendo de 3 a 5 pavimentos: recuo mínimo de 4,00 m (OBRIGATORIO); Sendo de 6 a 10 pavimentos: recuo mínimo de 6,00 m (OBRIGATORIO).

Nota 5 – Sendo a edificação térrea (até 4,00 m de altura); podendo edificar nas divisas laterais e de fundos; sendo a edificação com pavimento térreo e superior: 2,00 m, podendo edificar em uma das divisas laterais ou de fundos; Excetuam-se dessa regra as edificações de uso comercial e industrial, situadas em zonas diversas das Zonas Estritamente Residenciais (ZER) e das Zonas Residenciais (ZR), quando implantadas em lotes de meio de quadra, sem piso superior e com altura de até 6,00 metros, hipótese em que será permitida a execução da edificação junto às divisas laterais e de fundo do lote, não se aplicando essa permissão aos lotes de esquina.

Nota 6 – Sendo a edificação térrea (até 4,00 m de altura); podendo edificar nas divisas laterais e de fundos; sendo a edificação com pavimento térreo e superior: 2,00 m, podendo edificar em uma das divisas laterais ou de fundos; Excetuam-se dessa regra as edificações de uso comercial e industrial, situadas em zonas diversas das Zonas Estritamente Residenciais (ZER) e das Zonas Residenciais (ZR), quando implantadas em lotes de meio de quadra, sem piso superior e com altura de até 6,00 metros, hipótese em que será permitida a execução da edificação junto às divisas laterais e de fundo do lote, não se aplicando essa permissão aos lotes de esquina.

Nota 7 – Desde que atendidos os índices urbanísticos e demais parâmetros técnicos aplicáveis, inclusive quanto às condições adequadas de iluminação e ventilação, fica permitida a execução de galpões junto às divisas laterais e de fundo do lote, inclusive quando se tratar de lote de esquina, ficando dispensados os recuos laterais e de fundo para edificações com altura de até 15,00 metros.



DECRETOS

DECRETO Nº 8.503, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 6.018 de 19 de maio de 2026, Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
02.08.02 – Departamento de Proteção Social Básica				
08.244.0015.2.044 – Atendimento Sócio – Educativo				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
723	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	05.800.40	R \$ 150.000,00
Subtotal do Crédito				R \$ 150.000,00

02.08.03 – Departamento de Proteção Social Especial				
08.241.0016.2.071 – Acolhimento e Abrigo da Pessoa Idosa				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
751	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	05.800.40	R \$ 100.000,00
Subtotal do Crédito				R \$ 100.000,00

02.08.03 – Departamento de Proteção Social Especial				
08.243.0016.2.062 – Acolhimento e Abrigo Do Menor				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
752	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	05.800.40	R \$ 150.000,00
Subtotal do Crédito				R \$ 150.000,00
02.08.06 – Departamento da Pessoa com Deficiência				

08.242.0017.2.077 – Atenção à Pessoa com Necessidade Especial				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
798	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	05.800.40	R \$ 200.000,00
Subtotal do Crédito				R \$ 200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 600.000,00
-------------------------	-----------------------

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º ampara-se nos termos do artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo o montante proveniente de excesso de arrecadação do exercício vigente no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Art. 3º Os ajustes decorrentes deste Decreto serão executados no Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 a 2029, aprovado pela Lei nº. 5.907, de 12 de agosto de 2025 e Diretrizes Orçamentárias para 2026, aprovadas pela Lei nº. 5.928, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 19 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 19 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.506, DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$193.000,00 no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 6.020 de 22 de maio de 2026, Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais) conforme as seguintes classificações orçamentárias:



02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente				
02.09.04 – Departamento de Meio Ambiente				
18.541.0022.2.086 – Administração e Preservação do Meio Ambiente				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
914	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	05.100.40	R \$ 191.000,00
914	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	01.110.00	R \$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				R \$ 193.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 01º ampara-se nos termos do artigo 43, § 1º incisos II e III da Lei Federal nº. 4.320/64, com os seguintes recursos:

I – Excesso de arrecadação do exercício vigente no valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) provenientes de Convênio Federal com o Ministério do Meio Ambiente conforme Proposta nº. 005995/2024;

II – Anulação parcial de dotação orçamentária do exercício vigente no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), concordante a seguinte discriminação:

02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente				
02.09.04 – Departamento de Meio Ambiente				
18.541.0022.2.086 – Administração e Preservação do Meio Ambiente				
Dotação	Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
911	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110.00	R \$ 2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R \$ 2.000,00

Art. 3º Os ajustes decorrentes deste Decreto serão executados no Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 a 2029, aprovado pela Lei nº. 5.907, de 12 de agosto de 2025 e Diretrizes Orçamentárias para 2026, aprovadas pela Lei nº. 5.928, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 22 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 619, DE 22 DE MAIO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público nº 01/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no **Concurso Público nº 01/2024**;

NOMEIA, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

JAQUELINE FERREIRA XAVIER CARUSO, para o cargo de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, Classificação 03º da Lista de Candidatos Negros (19º da Lista Geral);

VÍTOR ANCHESCHI STRINI, para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, Classificação 03º.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado, os candidatos ora nomeados ficam notificados de que deverão se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 09:00 às 15:00 horas.

Jaboticabal, aos 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

EXTRATOS

PORTARIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 448, DE 01 DE ABRIL DE 2026



Concedendo Abono de Permanência à ADRIANA RODRIGUES ZOCCA.

PORTARIA Nº 449, DE 01 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à JUSSARA HELENA CORO.

PORTARIA Nº 450, DE 01 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANELIZE BIZAROLI.

PORTARIA Nº 451, DE 01 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à UEDSON MOREIRA EDUARDO.

PORTARIA Nº 452, DE 01 DE ABRIL DE 2026
Concede posse a candidato nomeado (ITALO HENRIQUE TRINDADE BARBIERI).

PORTARIA Nº 453, DE 01 DE ABRIL DE 2026
Designa os membros da Comissão técnica de Análise de Documentação de funcionamento de Entidades Privadas dirigidas à Educação Infantil, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 454, DE 02 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANADELIA TEIXEIRA MENITO.

PORTARIA Nº 455, DE 02 DE ABRIL DE 2026
Designando Funcionário (EMERSON GOMES DA SILVA /ANDERSON BATISTA MACHADO).

PORTARIA Nº 456, DE 02 DE ABRIL DE 2026
Exonerando Diretor de Departamento de Agronegócios (UILSON JOSÉ DE MIRANDA).

PORTARIA Nº 457, DE 02 DE ABRIL DE 2026
Nomeando Assessor em Políticas Públicas (UILSON JOSÉ DE MIRANDA).

PORTARIA Nº 458, DE 02 DE ABRIL DE 2026
Concedendo afastamento (ANDRE LUIS AMARAL).

PORTARIA Nº 459, DE 06 DE ABRIL DE 2026
Concede posse a candidato nomeado ADRIANA DA SILVA TURQUETI.

PORTARIA Nº 460, DE 06 DE ABRIL DE 2026
Concede posse a candidato nomeado KAROLAINA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA.

PORTARIA Nº 461, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Nomeando membros para comporem a Comissão de Avaliação Heteroidentificação.

PORTARIA Nº 462, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Nomeando membros para comporem o Conselho Municipal de

Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo-COMPIRCR.

PORTARIA Nº 463, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Exonerando Ajudante de Serviços Gerais (GABRIEL SILVA SOARES).

PORTARIA Nº 464, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (CHARLOTE APARECIDA MARA DOS SANTOS LINARDI / MAURICIO LEOPOLDO CANDIDODOS REIS).

PORTARIA Nº 465, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA / RODRIGO GREIJO DE MOURA).

PORTARIA Nº 466, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (RICARDO ARMANDO MERLIN / CINTIA HARUMI GANEKO LIGEIRO).

PORTARIA Nº 467, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (CARLA CONTARIN REMIRO / EDILSON APARECIDO AVELAR).

PORTARIA Nº 468, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre alteração da carga suplementar do servidor que especifica (LUCIANA APARECIDA TAMINE).

PORTARIA Nº 469, DE 07 DE ABRIL DE 2026
Revoga a Portaria nº 476, de 05 de março de 2025.

PORTARIA Nº 470, DE 08 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (ELIDIANE DE OLIVEIRA RAYMUNDO / PATRICIA ANGELICA SANCHES TOKIMATU).

PORTARIA Nº 471, DE 10 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (TIAGO LUIS REA / DANIELA TERRA ENNES DE LAURENTIZ).

PORTARIA Nº 472, DE 10 DE ABRIL DE 2026
Advertindo funcionário (ANDRE LUIZ ROMERO GERBASI).

PORTARIA Nº 473, DE 13 DE ABRIL DE 2026
Revoga a Portaria nº 598 de 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 474, DE 13 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho do servidor SELMA APARECIDA LUCAS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 475, DE 13 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho do servidor VANESSA MORENO PORTO.

PORTARIA Nº 476, DE 13 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre alteração da jornada de trabalho do servidor que especifica (MARINA LOPES DO NASCIMENTO).

PORTARIA Nº 477, DE 14 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (MATEUS ALVES GALINDO / ROMILSON MARTINS DE MATOS).



PORTARIA Nº 478, DE 16 DE ABRIL DE 2026
Nomeando Secretário Municipal de Saúde Interino AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO.

PORTARIA Nº 479, DE 16 DE ABRIL DE 2026
Concedendo progressão a JOSÉ CARLOS BRAGA JUNIOR.

PORTARIA Nº 480, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (JOSE GOMES DOS SANTOS / CARLOS ALBERTO DA SILVA).

PORTARIA Nº 481, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a JONATAS RONCATO FAIFER.

PORTARIA Nº 482, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a GIULIANA MARIA DOS REIS MARQUES DE LIMA.

PORTARIA Nº 483, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a ANA BEATRIZ DE CARVALHO SILVA.

PORTARIA Nº 484, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a TIAGO MENDES GONÇALVES.

PORTARIA Nº 485, DE 23 DE ABRIL DE 2026
Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a FRANCINE TOMIATTI.

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Nomeando Secretário Municipal de Negócios Jurídicos Interino (OSWALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR).

PORTARIA Nº 487, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (MICHELE CRISTINA SCARDOELLI / SILVIA REGINA DE SOUZA SILVA).

PORTARIA Nº 488, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (GIRLAINE ISMÊNIA LEITE FARIAS / ANESSA FRANCISCO DA SILVA).

PORTARIA Nº 489, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (ANA LAURA MORANDIM DE OLIVEIRA / ANA CÉLIA SIMÃO DE SOUZA).

PORTARIA Nº 490, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (ALESSANDRA FERREIRA FIGUEIREDO / NATHALIA CRISTINA DE CARVALHO).

PORTARIA Nº 491, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Designando funcionário (MARIA IZABEL GATTI DUMONT / VANESSA GONÇALVES).

PORTARIA Nº 492, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo Licença Gestante e à Adotante à ANA CLARA MINAR B.

CARVALHO.

PORTARIA Nº 493, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo Licença Gestante e à Adotante à ROSIANE ALVES BARBOSA GOMES.

PORTARIA Nº 494, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANA PAULA GIL ARAUJO.

PORTARIA Nº 495, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à IRENE LUCIA MASCIOLO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 496, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde a ANDRE LUIZ ROMERO GERBASI.

PORTARIA Nº 497, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde a DANIEL PAULO GOMES.

PORTARIA Nº 498, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à LUCIA HELENA OLIVEIRA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 499, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde a JOSÉ CABRAL DE SOUZA.

PORTARIA Nº 500, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à NILSA DA ROCHA BALDAIA.

PORTARIA Nº 501, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde a AGEU DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 502, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde a VALDECI APARECIDO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 503, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à NOEMI CRISTINA M. FONSECA.

PORTARIA Nº 504, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ROSANGELA MORELLO DA SILVA CASCALDI.

PORTARIA Nº 505, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANDREA ZERMIANI LIVOLIS.

PORTARIA Nº 506, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Concedendo licença para Tratamento de Saúde à DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA.



PORTARIA Nº 507, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Designando Chefe da Divisão de Prestação de Contas (MARCELA BONAFIN MARCONATO).

PORTARIA Nº 508, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Designando Chefe da Divisão de Contabilidade (JOSÉ APARECIDO NOVAES).

PORTARIA Nº 509, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Nomeando integrantes para comporem a Comissão Especial de Licitação para Concessão Administrativa de serviços relativos a implantação, operação e manutenção de energia solar fotovoltaica.

PORTARIA Nº 510, DE 29 DE ABRIL DE 2026
Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matr	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
8103	AFRANIO JOSE DOS SANTOS	VIGIA	4504B25	4505A25
5899	ALESSANDRA RODR V.MARTINS	SECRETARIO DE ESCOLA	4708A25	4708B25
7053	ALEX SHEEDER SCARPIM JUSTINO	ATENDENTE DE FARMACIA	4406B25	4407A25
8133	ALICIO VILELA DA CUNHA JUNIOR	PROCURADORIA JURIDICA	5202B25	5203A25
7045	ANDERSON LUIS IORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806B25	4807A25
8095	ANDERSON SILVERIO PUGLIA	VIGIA	4504B25	4505A25
8173	ANDRACI JACINTHO GOMES	VIGIA	4504B25	4505A25
6681	ANGELA MARIA REVOLTI DE LIMA	TMNM-40H - ENFERMAGEM	6707A25	6707B25
3529	ANTENOR APARECIDO EMERENCIO	MECANICO	4612A25	4612B25
5470	ANTONIO CESAR TURCO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS II	4509A25	4509B25
8068	ARATUS GLAUCO M FERNANDES	PROCURADORIA JURIDICA	5202A25	5202B25
4186	CARLOS HENRIQUE BOTTA SILVA	VIGIA	4511B25	4512A25

3440	CARLOS RODRIGUES	VIGIA	4513A25	4513B25
8150	CARLOS SCADUTO	HORTELAO	4504B25	4505A25
3331	CESAR VIEIRA	AJUDANTE OBR E SERV PÚBL	4412A25	4412B25
7040	CLAUDIA ALVES JORDAO ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806B25	4807A25
5894	CLAUDIA APARECID P.NAKA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4208A25	4208B25
3329	CLAUDINEI CONSTANT	OPERADOR MAQUINAS PESADAS II	4512A25	4512B25
8108	CLAUDIO ADÃO DE JESUS	VIGIA	4504B25	4505A25
3512	CLAUDIO CORREIA DA SILVA	AJUDANTE OBR E SERV PÚBL	4413A25	4413B25
7084	CLAUDIO PEREIRA SILVA JUNIOR	BOMBEIRO MUN 3ª CLASSE-40H	4606B25	4607A25
3501	DANIEL ANTONIO DA SILVA	AJUDANTE OBR E SERV PÚBL	4414A25	4414B25
7113	DANIELA LAURENT P.PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806A25	4806B25
7085	DIEGO RAFAEL RODRIGUES	BOMBEIRO MUN 3ª CLASSE-40H	4606B25	4607A25
3275	DORIVALDO MIGUEL DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	4612A25	4612B25
3286	EDMILSON ROBERTO DA SILVA	HORTELAO	4512A25	4512B25
8097	EDSON FERREIRA DE MELLO FILHO	VIGIA	4504B25	4505A25
7047	ELAINE CRISTINA BIN CANGUSSU	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806B25	4807A25
8098	ELIANE MASSARO	VIGIA	4504B25	4505A25
3297	EMERSON APARECIDO SANTANA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4212A25	4212B25



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

7806	ERIKA APARECIDA G.P.COLOVATE	COZINHEIRO	4404B25	4405A25
7048	FABIANO PIRES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806B25	4807A25
7094	FABIO SOARES GROSSO	TMNS C-20H - CLIN GERAL	5706B25	5707A25
8088	GABRIEL TAVARES DE OLIVEIRA	VIGIA	4504B25	4505A25
4619	GILBERTO DA LUZ SILVA	COLETOR DE LIXO	4509B25	4510A25
3296	GILBERTO VIEIRA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4212A25	4212B25
7049	GILSON ANTONIO MERENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806B25	4807A25
3333	HELIO ALVES DE MOURA	AJUDANTE OBR E SERV PÚBL	4412A25	4412B25
5926	IRENE SOARES MOURA DA SILVA	COZINHEIRO	4408A25	4408B25
4184	IVOMAR LUIZ FERNANDES	VIGIA	4511B25	4512A25
3287	JAIR APARECIDO DA SILVA	HORTELAO	4512A25	4512B25
8430	JESSICA DE FREITAS CORREA	ATENDENTE DE FARMACIA	4404A25	4404B25
3277	JOAO BATISTA CORREA	PINTOR	4512A25	4512B25
3449	JONAS APARECIDO RIBEIRO	JARDINEIRO	4513A25	4513B25
3285	JOSE CARLOS LOP B.CASTRO	VIGIA	4512A25	4512B25
8104	JOSE FRANCISCO TIESI JUNIOR	VIGIA	4504B25	4505A25
3337	JOSE LUIS DA SILVA	AJUDANTE OBR E SERV PÚBL	4412A25	4412B25
3309	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4212A25	4212B25
3541	JOSE VICENTE GOMES	OPERADOR MAQUINAS PESADAS I	4613A25	4613B25

3431	JOSE WILSON ALVES MAGALHAES	VIGIA	4513A25	4513B25
7093	JOSEANE DOS SANTOS PIANCO	ATENDENTE DE FARMACIA	4406B25	4407A25
5902	LILIAN APARECIDA PONTES	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4208A25	4208B25
3764	LUCIANO AUGUSTO MALANDRI	AGENTE ADMINISTRATIVO	4812A25	4812B25
3374	LUIS SOARES MERENDA	MAGAREFE	4409B25	4410A25
3454	MARCIAL PINTO DA SILVA	JARDINEIRO	4513A25	4513B25
8168	MARCIO ANTONIO DA SILVA	VIGIA	4504B25	4505A25
8128	MARCIO JOSE DA CUNHA	VIGIA	4504B25	4505A25
3284	MARCO ANTONIO VITAL	VIGIA	4512A25	4512B25
8162	MARCOS DE ANDRADE CARDOSO	VIGIA	4504B25	4505A25
8911	MARCOS PAULO PUPIN	AGENTE DE VIDA ESCOLAR	7503A25	7503B25
3521	MARCOS ROBERTO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	4514A25	4514B25
5917	MARIANA BONAFINI MALERBO	SECRETARIO DE ESCOLA	4708A25	4708B25
8171	MARIELA DIPE FEITEIRO MORITA	FISCALIZAÇÃO OBRAS POSTURAS	5202B25	5203A25
6186	MOZART ALEXANDRE OMETTO SOUZA	SECRETARIO DE ESCOLA	4707B25	4708A25
8074	NATALIA COSTA FRACASSO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	6604B25	6605A25
5898	NEUSA BISPO CHECHI	INSPETOR DE ALUNOS	4408A25	4408B25
7451	NILZA DE LIMA OLIVEIRA	TMNM-40H - ENFERMAGEM	6705B25	6706A25



7740	PATRICIA CRISTIN S.BETIOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	4805A25	4805B25
3504	PAULO SERGIO MARQUES	AJUDANTE OBR E SERV PÚBL	4411B25	4412A25
8213	RAFAEL JOSE DAS NEVES	CARPINTEIRO	4503B25	4504A25
7736	RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	4805A25	4805B25
8094	RICARDO ARMANDO MERLIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	4804B25	4805A25
8163	RICARDO COSTA CARVALHO	VIGIA	4504B25	4505A25
8096	ROGER CARLOS DE CARVALHO	VIGIA	4504B25	4505A25
3450	ROMILDO APARECIDO SANTIAGO	JARDINEIRO	4514A25	4514B25
3765	ROSEMARY JESUS V.ROSSINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	4812A25	4812B25
8109	RUBERVAL AUGUSTO	VIGIA	4504B25	4505A25
3327	SEBASTIAO DONIZ C.SOUZA	COLETOR DE LIXO	4512A25	4512B25
8918	SERGIO KAZUO KUGIO	AGENTE DE VIDA ESCOLAR	7503A25	7503B25
8136	VINICIUS JOSÉ FERNANDES	VIGIA	4504B25	4505A25
7108	VITORIA FATIMA G.T.SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806B25	4807A25
7452	WILLIAM RODRIGO ESCUDERO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4805B25	4806A25
7051	WLADEMIR DONIZETI CALCADA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4806B25	4807A25

PORTARIA Nº 511, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matrí	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
5110	ATAIDE JOSE TELES DE ANDRADE	MECANICO	4608A25	4609B25

7794	DAYELLE BERLAND L.SEVIRIANO	COZINHEIRO	4404A25	4404B25
5027	JOSE PAULO DO RIO	MOTORISTA DE VEICULES	4608B25	4609A25
3832	PAULO SERGIO TEODORO FERREIRA	AJUDANTE DE SERV GERAIS	4211A25	4213A25
5106	UEDSON MOREIRA EDUARDO	JARDINEIRO	4508B25	4510A25

PORTARIA Nº 512, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matrí	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
4665	ANDRE LUIZ GONZALES ORSO	MEDICO PLANTONISTA-24H	6407B25	6409A25
8816	BASILIA CAMPOS	COZINHEIRO	4403A25	4403B25

PORTARIA Nº 513, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concedendo Progressão aos servidores que especifica.

Matrí	Nome_Funcionário	Cargo	Origem	Destino
4556	CLAUDIONOR OLIVEIRA FERREIRA	COLETOR DE LIXO	4510A25	4510B25
4074	ROGERIO RICARDO	BOMBEIRO MUN 3ª CLASSE-40H	4611A25	4611B25

PORTARIA Nº 514, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concedendo Progressão a ROMILDO GODOY MOREIRA.

PORTARIA Nº 515, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concedendo Progressão a JOÃO BATISTA CORREA.

PORTARIA Nº 516, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concedendo Progressão a ELAINE EIKO TSUMAGARI.

PORTARIA Nº 517, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concedendo Progressão a ROMILDO GODOY MOREIRA.

PORTARIA Nº 518, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para exercício de mandato classista e dá outras providências (ROGER CARLOS DE CARVALHO).

PORTARIA Nº 519, DE 29 DE ABRIL DE 2026



Exonerando PEB II-Educação Física (SUELEN TACIANE SILVA ALVES).

PORTARIA Nº 520, DE 29 DE ABRIL DE 2026
Designando Funcionário (THALES CESAR DEL VECCHIO DA SILVA / ROSANA VIEIRA DI GIORGIO).

PORTARIA Nº 521, DE 29 DE ABRIL DE 2026
Nomeando Diretor do Departamento de Gestão Financeira MATEUS ROBERTO LIMA HANSEN.

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE ABRIL DE 2026
Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 523, DE 30 DE ABRIL DE 2026
Concedendo Progressão pela via acadêmica a BRUNA SANTOS CARDOZO.

PORTARIA Nº 524, DE 30 DE ABRIL DE 2026
Designando Funcionário (YURI GANGA FRIZZAS MORAIS / AFONSO BONFATI TASSO).

PORTARIA Nº 525, DE 30 DE ABRIL DE 2026
Revoga a Portaria nº 478, de 16 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: SOCIEDADE DIFUSORA DE ENSINO S/S LTDA -
OBJETO: Termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de salas no imóvel sito à Av. Marechal Deodoro nº 640, Centro, para implantação do Centro de Alfabetização e Letramento do Município de Jaboticabal, do Projeto GURI, e de projetos do Fundo Social de Solidariedade. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **Processo Administrativo** nº 589-4/2023 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) por sala. - **ASSINATURA:** 05/03/2026 - **VIGÊNCIA:** 06/03/2027- **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 20.02/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: AGRORCM SITTA - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para locação do imóvel sito à Avenida Marechal Deodoro nº 453, Centro, em Jaboticabal/SP, para estabelecimento da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **Processo Administrativo** nº 10437-0/2021 - **VALOR MENSAL:** R\$5.141,76 - **ASSINATURA:** 21/05/2026 - **VIGÊNCIA:** 13/06/2027 - **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 82.01/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ - **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar de alunos da Rede de Educação Básica Pública.- **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$180.811,00 - **ASSINATURA:** 19/05/2026 - **VIGÊNCIA:**

18/05/2027 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 64/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: CASARÃO COMÉRCIO DE MERCADORIAS E ALIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Contratação com empresa para fornecimento de refeições tipo marmite, sendo oferecidas no horário de almoço para os pacientes usuários do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 065/2025 - **VALOR GLOBAL:** R\$52.900,00 - **ASSINATURA:** 20/05/2026 - **VIGÊNCIA:** 19/05/2027 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 62/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL - EMURJA **OBJETO:** Termo de aditamento de PRAZO com empresa contratada, em regime de empreitada global, para fornecimento de material e mão de obra, a fim de executar serviços remanescentes na obra de revitalização do Lago Municipal. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **Processo Administrativo** nº 4269-2/2025-**ASSINATURA:** 22/05/2026 - **VIGÊNCIA:** 25/06/2027- **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 61.02/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL - EMURJA **OBJETO:** Termo de aditamento de PRAZO com empresa contratada, em regime de empreitada global, para fornecimento de material e mão de obra, a fim de executar a obra de ampliação de salas de aulas na EMEB Zilda Arns Newman. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **Processo Administrativo** nº 11.263-1/2023-**ASSINATURA:** 22/05/2026 - **VIGÊNCIA:** 01/06/2027- **TERMO DE ADITAMENTO** Nº 43.01/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: FERREIRA & SEGECIC BEBIDAS LTDA - ME (ALTERNATIVA) - **OBJETO:** Aquisição de água mineral, gelo e caixa térmica para acondicionamento, destinados aos servidores que trabalharão nos eventos do "Governa Junto", a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Compra Direta nº 163/2026 - **Requisições** nº 601 e 603/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.636,00 - **ASSINATURA:** 20/05/2026 - **VIGÊNCIA:** 19/05/2027 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 55/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES - **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar de alunos da Rede de Educação Básica Pública.- **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$422.179,00 - **ASSINATURA:** 21/05/2026 - **VIGÊNCIA:** 20/05/2027 - **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 63/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL -
CONTRATADA: SIM INOVA S/A - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação do programa denominado Educação



Tecnológica, visando atender as demandas de aproximadamente 260 alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I da Escola Municipal de Ensino Complementar “Dr. José Abdo Chueire”, contemplando a aquisição de material paradidático, fornecimento de conjuntos tecnológicos, licenças de acesso à plataforma digital web/mobile, formação e assessoria técnico-pedagógica. – **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$200.000,00 - **ASSINATURA:** 18/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 17/05/2027 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 59/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **CONTRATADA:** VL MANZOLI MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil para adequação de sistema de prevenção e combate a incêndio e sistema de hidrantes do Ginásio Municipal Poliesportivo “Alberto Bottino”. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação- **Processo** nº 4341-9/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$128.309,39 - **ASSINATURA:** 20/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 19/05/2027 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 61/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos pacientes do município, por meio do setor básico da Farmácia Municipal, bem como das farmácias satélites. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 091/2025 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 - **ASSINATURA:** 19/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 18/05/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº** 189/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de seringa de insulina descartável de 1 ml com agulha 8 x 0,30mm, embalagem com 10 seringas, para uso exclusivo dos pacientes Insulino Dependentes, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 033/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 - **ASSINATURA:** 15/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 14/05/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº** 186/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA - **OBJETO:** Termo de cancelamento de ata de registro de preço a qual visava a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos pacientes do município, por meio do setor básico da Farmácia Municipal, bem como das farmácias satélites. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 091/2025 - **ASSINATURA:** 21/05/2026 – **TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 56.01/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - **OBJETO:** CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 66/2026 conforme consenso mútuo, a qual visava a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos

pacientes do município, por meio do setor básico da Farmácia Municipal, bem como das farmácias satélites. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 91/2025 - **Processo Administrativo nº** 10.700-0/2025 - **ASSINATURA:** 18/05/2026 – **TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO Nº** 66.01/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS e ELETROELETRÔNICOS destinados a diversos setores desta municipalidade. - **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.890,00 - **ASSINATURA:** 15/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 14/05/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº** 178/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - **DETENTORA:** VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP - **OBJETO:** Registro de Preços visando o fornecimento de tinta para demarcação viária horizontal à base de solvente, em diversas cores, bem como solvente/diluyente compatível, destinados à execução, manutenção e revitalização da sinalização horizontal das vias públicas do Município. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 034/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$89.855,00 - **ASSINATURA:** 18/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 17/05/2027 - **ATA DE REGISTRO Nº** 188/2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A Prefeitura de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026, que tratará da contratação de empresa para ministrar aulas teóricas e práticas de Chi-Kung (Qi Gong), voltadas ao público idoso atendido pelos serviços da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bl1.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 11 de junho de 2.026. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, também, no Portal da Transparência de Jaboticabal (transparencia.jaboticabal.sp.gov.br)

Jaboticabal, 22 de maio de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026**

PROCESSO Nº 4.148-3/2026

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos relativo à ordens judiciais, com aplicação de desconto CAP (resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006),



para atendimento às necessidades da Farmácia Municipal.

ADJUDICO os itens do objeto da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade (razão social vencedor, número do item, valor unitário), a saber: BIOIN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA: 02, R\$1,100; 03, R\$850,000; 05, R\$1,900; 06, R\$2,100; 07, R\$2,400; 24, R\$0,820; COLOPLAST DO BRASIL LTDA: 15, R\$2.473,600; 16, R\$1.124,500; 17, R\$1.124,500; 18, R\$2.481,900; FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA: R\$240,000; FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED: 13, R\$198,990; H. H. CAVALARO LTDA: 11, R\$88,000; 14, R\$21,270; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: 20, R\$563,660; 21, R\$563,660; MAMED COMERCIAL LTDA – EPP: 19, R\$563,600; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA: 08, R\$6,490; PORTAL LTDA: 12, R\$184,000. ITENS DESERTOS: 01; 09; 10; 22; 23. Por fim, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jaboticabal, 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 PROCESSO Nº 4.467-9/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões tipo P13 e cilindros tipo P45 para o atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

ADJUDICO os itens do objeto à empresa VAPT VUPT DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA. (CNPJ Nº 61.640.288/0001-53), na seguinte conformidade (número do item e valor unitário): 01, R\$87,00; 02, R\$317,00. Por fim, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jaboticabal, 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA IMPUGNAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 037/2026
Processo Administrativo nº 4.466-1/2026

Após análise das razões de impugnação apresentada no Processo Administrativo nº 4.762-7/2026, protocolado pela empresa FLORA

INSIGHTS – PLATAFORMA DE SAÚDE E BEM ESTAR OCUPACIONAL LTDA, ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025, que trata do REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação futura de serviços técnicos especializados na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em conformidade com a Constituição Federal e as Normas Reguladoras, destinados a atender às demandas da Prefeitura de Jaboticabal; amparado pela manifestação técnica do Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, anexos aos autos do processo em epígrafe, DECIDO por conhecê-lo e no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, determinando a retificação do edital com a alteração das especificações técnicas do item referente à Ergonomia – NR 17. Publique-se esta decisão, dando ciência à Impugnante. Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual. Cumpra-se.

Jaboticabal, 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 PROCESSO Nº 4.466-1/2026

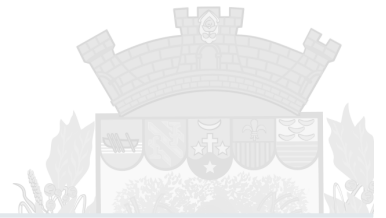
Tendo em vista a necessidade de retificação do edital de licitações, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 – que trata do REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação futura de serviços técnicos especializados na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, em conformidade com a Constituição Federal e as Normas Reguladoras, destinados a atender às demandas da Prefeitura de Jaboticabal, especialmente quanto ao Termo de Referência (Anexo I), no que se refere ao quantitativo de funcionários e aos locais que deverão ser visitados, os quais já se encontravam previstos no edital, bem como à alteração das especificações técnicas dos itens Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Ergonomia – NR 17; avisamos aos interessados que fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á no dia 11 de junho de 2026 às 08h30. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas e nova versão do edital, segue à disposição dos interessados, no PNCP, na plataforma BLL e ainda, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 22 de maio de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16ª CONVOCAÇÃO LUSITÂNIA – MAIO – 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
JABOTICABAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1353-6/2025		
16ª CONVOCAÇÃO – MAIO – 2026		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
127	JESSICA AMARAL DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), portando documentos pessoais e comprovante de residência, no endereço, Rua Floriano Peixoto, 1.310 – Centro – Jaboticabal/SP.

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO



Secretaria
de Assistência
Social



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JABOTICABAL



**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO PARA
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.
EDITAL COMCRIAJA Nº 03/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a convocação da Conselheira Tutelar suplente eleita do Município de Jaboticabal, perante eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, para entrega de documentos para contratação, haja vista a necessidade de substituição de um dos membros titulares.

A convocação refere-se à substituição temporária de membro titular do Conselho Tutelar, no período compreendido entre 20 de julho de 2026 a 19 de novembro de 2026, em razão da necessidade de manutenção da regularidade e continuidade dos atendimentos e atividades desempenhadas pelo órgão.

A conselheira suplente Maria de Fátima C. da Silva, classificada em 9º lugar, deverá se apresentar entre os dias úteis de 25/05/2026 a 29/05/2026, no horário compreendido das 09h00 às 15h00, junto ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, situado na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra”, nº 160 – Vila Serra – Jaboticabal/SP, munida dos documentos conforme anexo.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar na convocação de suplente subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições legais aplicáveis.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Jaboticabal/SP, 22 de maio de 2026.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**



Secretaria
de Assistência
Social



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JABOTICABAL



Candidato convocado para entrega de documentos para contratação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Apresentar 1 (uma) cópia de cada documento (não é necessário autenticação)

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (Com o CEP da Rua)
- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- C.N.H.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (CRO, CRM, COREN, CREA, CRAS, CRC, CRE, CRP, etc) - Somente para cargos de Nível Técnico, Superior e outro em que venha a ser obrigatório.
- CARTEIRA DE TRABALHO - PÁGINAS: DA FOTO E DO VERSO E A PÁGINA DE TODOS OS REGISTROS DE CONTRATO DE TRABALHO (Neste caso, facultativo)
- DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS NO ATO DA INSCRIÇÃO - original e cópia
- Nº DO PIS OU PASEP (cópia do cartão, extrato, documento oficial)
- COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA DO SANTANDER (Se não tiver, o DGRH emitirá documento para abertura após ser feito o exame admissional)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Emitido pelo Delegacia ou pelos Sites: www.ssp.sp.gov.br, seguindo o caminho: Serviços => Atestado de antecedentes => Solicitar atestado, OU www.poupatempo.sp.gov.br, seguindo o caminho: atestado de antecedentes)
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO OU CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL (Emitido pelo Site: www.receita.fazenda.gov.br, seguindo o caminho: Serviços => Cadastros => CPF Cadastro de Pessoas Físicas => Comprovante da Situação Cadastral no CPF)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- QUANDO O FILHO FOR DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: (filhos com menos 14 anos)
 - 1. CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (até 6 anos);
 - 2. COMPROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS DEPENDENTES DE 7 A 14 ANOS DE IDADE.
- CERTIFICADO GRAU DE INSTRUÇÃO - original e cópia
- DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (a ser feita de próprio punho)
- 1 FOTO 3X4
- CERTIDÃO FORNECIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL DE QUITAÇÃO ELEITORAL (poderá ser emitida no Site: www.tre-sp.us.br, seguindo o caminho: Eleitor e eleições => Certidões => quitação eleitoral)
- SE O CANDIDATO POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DEVERÁ ENTREGAR DECLARAÇÃO DA EMPRESA EM QUE TRABALHA CONSTANDO DADOS DA EMPRESA: CARGO; VÍNCULO; CARGA HORÁRIA SEMANAL; DIAS DA SEMANA E HORÁRIA EM QUE TRABALHA.
- E-MAIL

Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Jaboticabal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARTESÃOS | CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - 42ª FESTA DO QUITUTE E EXPOFEIRA DE ARTE, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA

A Comissão Organizadora divulga aqui a lista de Classificação Preliminar dos ARTESÃOS aprovados na fase de seleção de trabalhos para exposição na **42ª Festa do Quitute e ExpoFeira de Arte, Artesanato e Economia Criativa**. O cronograma segue conforme o que foi publicado na página 3 da [Edição Nº 1589 deste Jornal Oficial](#). Se forem necessárias alterações ao planejamento de datas, elas serão publicadas também neste Jornal Oficial.

1	JULIA APARECIDA DA SILVA
2	RENATA MARTUCCI
3	MICHELE CRISTINA SANTI PASTORELLI
4	BRUNO DOS REIS FERREIRA
5	ELIANA LUCCHESI NOGUEIRA
6	EDVALDO TEREZI GRANDE
7	NORBERTO CAVALHEIRO GARAVAZZO
8	ANA PAULA ENNES YAMAMOTO
9	ALAIANE VENDRAMINI PEDRINHO
10	DANIELE RIBEIRO DE CAMPOS
11	ELAINE FERREIRA MINARI TRIZOLIO
12	ROSANGELA DE QUEIROZ ORLÂNDIO
13	VAGNER LUIS DA SILVA
14	ROBERTA COLETE MARCELINO PELICANO
15	JOSÉ CARLOS LOPES BLANCO DE CASTRO
16	CARLOS EDUARDO PINELLI
17	FABIANA ALVES FERREIRA FUMINCELLI
18	CESARIO MARTINS NETO
19	ANDREA CASADORE NAZARIO
20	OLGA REGINA SAMPAIO DA SILVA
21	MIRIAN MELO TOFANELLI
22	GIULLIA DE CASTRO SOUZA BARBIERI
23	LYVIA COLATRELLI CYRINO
24	SEILA CRISTINA MALHA
25	CRISTINA RODRIGUES MARCELINO DE OLIVEIRA

26	EDELENE ROTTER BRENNIA
27	LUIZ ANTÔNIO SESSO SALAZAR
28	WILLIAM CESAR CLEMENTINO
29	ELIANA MARA DOS REIS
30	JAQUELINE ALVES DE AMORIM
31	JULIANA APARECIDA LAURINDO MARINO GREGGIO
32	MARIA INÊS GUINÉ PINTO FERREIRA
33	ELAINE SILVEIRA RODRIGUES MORETTO
34	ANELISE ENNES YAMAMOTO
35	GISELA MARIAN GERASSI SOLANO
36	RITA DE CÁSSIA FERREIRA
37	PAOLA MAZZA REVOLTI
38	LISA NAGASAWA
39	ANGELA APARECIDA ENGLATURES RAMIRO
40	LEONILDA CORDEIRO
41	ALAN CHESNA VIDAL
42	KARLA DOS SANTOS CADAMURO TRAVAGIN
43	JULIA MARIA HOMEM LINDOLPHO
44	LUCILENE TORQUATO
45	HELOISA HELENA TOSTE SISTO
46	LIZIANE APARECIDA DOS ANJOS SISTO
47	JOSEANE GUSMÃO MARINO DE CAMPOS
48	FERNANDA ROSSI CARPI
49	IZILDA VICENTE MACHADO MIRANDA
50	WAGNER GESIEL GIANGRECCO
51	JULIANA SANTOS DEL GROSSI



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

SECRETARIA DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	569.751.228,00	569.751.228,00	85.994.383,28	15,09	186.823.923,61	32,79	382.927.304,39
Receitas Correntes	536.174.121,00	536.174.121,00	85.634.925,34	15,97	183.569.821,14	34,24	352.604.299,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.336.312,00	145.336.312,00	22.530.522,50	15,50	57.341.543,92	39,45	87.994.768,08
Impostos	140.124.396,00	140.124.396,00	20.137.818,24	14,37	53.904.345,76	38,47	86.220.050,24
Taxas	5.211.916,00	5.211.916,00	2.392.704,26	45,91	3.437.198,16	65,95	1.774.717,84
Contribuições	22.933.995,00	22.933.995,00	3.301.805,64	14,40	6.784.449,33	29,58	16.149.545,67
Contribuições Sociais	17.990.000,00	17.990.000,00	2.883.026,86	16,03	5.624.459,50	31,26	12.365.540,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.943.995,00	4.943.995,00	418.778,68	8,47	1.159.989,83	23,46	3.784.005,17
Receita Patrimonial	5.755.406,00	5.755.406,00	728.276,21	12,65	1.450.727,21	25,21	4.304.678,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	285.413,00	285.413,00	170.706,57	59,81	200.807,68	70,36	84.605,32
Valores Mobiliários	5.469.893,00	5.469.893,00	557.569,64	10,19	1.249.919,53	22,85	4.219.973,47
Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Receita Industrial	154.901,00	154.901,00	49.489,70	31,95	64.860,79	41,87	90.040,21
Receita de Serviços	48.884.069,00	48.884.069,00	7.643.879,64	15,64	14.897.826,21	30,48	33.986.242,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.794,00	48.794,00	8.483,24	17,39	15.001,03	30,74	33.792,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	349.945,00	349.945,00	47.388,66	13,54	80.262,47	22,94	269.682,53
Outros Serviços	48.485.330,00	48.485.330,00	7.588.007,74	15,65	14.802.562,71	30,53	33.682.767,29
Transferências Correntes	300.914.801,00	300.914.801,00	48.265.366,79	16,04	98.771.109,80	32,82	202.143.691,20
Transferências da União e de suas Entidades	120.935.487,00	120.935.487,00	16.916.605,70	13,99	35.694.867,50	29,52	85.240.619,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	123.254.243,00	123.254.243,00	21.837.229,25	17,72	45.311.106,67	36,78	77.943.136,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.321.947,00	56.321.947,00	9.510.548,36	16,89	17.764.152,15	31,54	38.557.794,85
Demais Transferências Correntes	403.124,00	403.124,00	983,48	0,24	983,48	0,24	402.140,52
Outras Receitas Correntes	12.194.637,00	12.194.637,00	3.115.584,86	25,55	4.259.303,88	34,93	7.935.333,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.684.659,00	1.684.659,00	156.681,69	9,30	403.891,71	23,97	1.280.767,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.891.631,00	1.891.631,00	20.293,45	1,07	87.098,51	4,60	1.804.532,49
Demais Receitas Correntes	8.618.347,00	8.618.347,00	2.938.609,72	34,10	3.768.313,66	43,72	4.850.033,34
Receitas de Capital	33.577.107,00	33.577.107,00	359.257,94	1,07	3.254.102,47	9,69	30.323.004,53
Alienação de Bens	1.271.589,00	1.271.589,00	359.257,94	28,25	490.809,47	38,53	780.779,53
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.270.589,00	1.270.589,00	359.257,94	28,27	490.809,47	38,63	779.779,53
Transferências de Capital	32.250.518,00	32.250.518,00	0,00	0,00	2.763.293,00	8,57	29.487.225,00
Transferências da União e de suas Entidades	24.334.058,00	24.334.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.334.058,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.916.460,00	7.916.460,00	0,00	0,00	2.763.293,00	34,91	5.153.167,00
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Demais Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.786.400,00	53.786.400,00	8.774.645,34	16,31	17.237.196,39	32,05	36.549.203,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	623.537.628,00	623.537.628,00	94.768.828,62	15,20	204.061.120,00	32,73	419.476.508,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	623.537.628,00	623.537.628,00	94.768.828,62	15,20	204.061.120,00	32,73	419.476.508,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	623.537.628,00	623.537.628,00	94.768.828,62	15,20	204.061.120,00	32,73	419.476.508,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.870.881,47	0,00	0,00	6.870.881,47	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	6.870.881,47	0,00	0,00	6.870.881,47	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	568.981.228,00	577.528.804,20	106.975.718,39	303.106.550,22	274.422.253,98	96.618.957,69	182.172.113,74	395.356.690,46	148.908.239,63	
DESPESAS CORRENTES	519.249.199,00	524.654.826,59	102.178.750,31	286.806.666,36	237.848.160,23	94.044.989,58	178.149.238,65	346.505.587,94	145.100.149,13	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.833.889,00	271.634.197,42	43.201.550,29	86.195.273,53	185.438.923,89	43.274.401,94	85.930.270,72	185.703.926,70	64.022.774,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.456.272,00	3.832.593,78	149.208,33	3.832.593,78	0,00	936.523,30	1.570.251,76	2.262.342,02	1.570.251,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.959.038,00	249.188.035,39	58.827.991,69	196.778.799,05	52.409.236,34	49.834.064,34	90.648.716,17	158.539.319,22	79.507.122,49	
DESPESAS DE CAPITAL	44.624.964,00	48.256.912,61	4.796.968,08	16.299.883,86	31.957.028,75	2.573.968,11	4.022.875,09	44.234.037,52	3.808.086,50	
INVESTIMENTOS	36.230.632,00	40.878.384,47	4.796.968,08	10.224.471,86	30.653.912,61	1.500.928,94	1.857.955,41	39.020.429,06	1.643.172,10	
INVERSÕES FINANCEIRAS	868.448,00	441.438,14	0,00	0,00	441.438,14	0,00	0,00	441.438,14	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.525.884,00	6.937.090,00	0,00	6.075.412,00	861.678,00	1.073.039,17	2.164.919,68	4.772.170,32	2.164.919,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.107.065,00	4.617.065,00	0,00	0,00	4.617.065,00	0,00	0,00	4.617.065,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	53.786.400,00	53.883.798,19	7.575.435,61	24.114.081,36	29.769.716,83	9.028.634,30	17.726.911,40	36.156.886,79	13.612.711,06	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	622.767.628,00	631.412.602,39	114.551.154,00	327.220.631,58	304.191.970,81	105.647.591,99	199.899.025,14	431.513.577,25	162.520.946,69	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	622.767.628,00	631.412.602,39	114.551.154,00	327.220.631,58	304.191.970,81	105.647.591,99	199.899.025,14	431.513.577,25	162.520.946,69	
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.162.094,86	0,00	4.162.094,86	41.540.173,31	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	622.767.628,00	631.412.602,39	114.551.154,00	327.220.631,58	304.191.970,81	105.647.591,99	204.061.120,00	427.351.482,39	204.061.120,00	
RESERVA DO RPPS	770.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.786.400,00	53.786.400,00	8.774.645,34	16,31	17.237.196,39	32,05	36.549.203,61
Receitas Correntes	53.786.400,00	53.786.400,00	8.774.645,34	16,31	17.237.196,39	32,05	36.549.203,61



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contribuições	45.891.000,00	45.891.000,00	7.692.434,24	16,76	14.998.778,68	32,68	30.892.221,32
Contribuições Sociais	45.891.000,00	45.891.000,00	7.692.434,24	16,76	14.998.778,68	32,68	30.892.221,32
Receita de Serviços	1.050.000,00	1.050.000,00	64.050,86	6,10	199.237,75	18,98	850.762,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00	1.000.000,00	64.050,86	6,41	199.237,75	19,92	800.762,25
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas Correntes	6.845.400,00	6.845.400,00	1.018.160,24	14,87	2.039.179,96	29,79	4.806.220,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	605.400,00	605.400,00	86.604,42	14,31	172.317,62	28,46	433.082,38
Demais Receitas Correntes	6.240.000,00	6.240.000,00	931.555,82	14,93	1.866.862,34	29,92	4.373.137,66

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	53.786.400,00	53.883.798,19	7.575.435,61	24.114.081,36	29.769.716,83	9.028.634,30	17.726.911,40	36.156.886,79	13.612.711,06	
DESPESAS CORRENTES	53.786.400,00	53.883.798,19	7.575.435,61	24.114.081,36	29.769.716,83	9.028.634,30	17.726.911,40	36.156.886,79	13.612.711,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.835.910,00	45.805.384,92	7.551.758,51	16.149.759,82	29.655.625,10	7.772.935,67	15.283.740,49	30.521.644,43	11.429.191,17	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.950.490,00	8.078.413,27	23.677,10	7.964.321,54	114.091,73	1.255.698,63	2.443.170,91	5.635.242,36	2.183.519,89	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	568.981.228,00	577.528.804,20	106.975.718,39	303.106.550,22	92,63	274.422.253,98	96.618.957,69	182.172.113,74	91,13	395.356.690,46	
LEGISLATIVA	16.119.560,00	16.119.560,00	2.148.032,47	6.176.255,06	1,89	9.943.304,94	2.549.569,13	5.341.969,14	2,67	10.777.590,86	
Ação Legislativa	16.119.560,00	16.119.560,00	2.148.032,47	6.176.255,06	1,89	9.943.304,94	2.549.569,13	5.341.969,14	2,67	10.777.590,86	
JUDICIÁRIA	348.895,00	393.944,00	54.679,55	216.123,49	0,07	177.820,51	69.336,58	136.394,07	0,07	257.549,93	
Ação Judiciária	348.895,00	393.944,00	54.679,55	216.123,49	0,07	177.820,51	69.336,58	136.394,07	0,07	257.549,93	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.766.919,00	2.932.660,02	534.030,88	1.320.104,32	0,40	1.612.555,70	593.434,40	1.062.526,29	0,53	1.870.133,73	
Defesa da Ordem Jurídica	97.490,00	101.841,02	67.173,08	97.514,24	0,03	4.326,78	8.718,28	16.094,99	0,01	85.746,03	
Representação Judicial e Extrajudicial	2.669.429,00	2.830.819,00	466.857,80	1.222.590,08	0,37	1.608.228,92	584.716,12	1.046.431,30	0,52	1.784.387,70	
ADMINISTRAÇÃO	48.555.330,00	48.476.416,21	5.920.535,89	26.701.245,30	8,16	21.775.170,91	8.083.565,27	15.917.947,00	7,96	32.558.469,21	
Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Administração Geral	31.057.748,00	31.776.033,87	3.970.237,94	16.969.198,39	5,19	14.806.835,48	5.513.322,18	10.899.660,06	5,45	20.876.373,81	
Administração Financeira	7.366.191,00	6.827.882,81	237.930,05	5.448.375,99	1,66	1.379.506,82	981.663,12	2.210.212,06	1,11	4.617.670,75	
Controle Interno	26.600,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
Tecnologia da Informação	616.535,00	620.223,36	93.789,84	252.520,16	0,08	367.703,20	96.795,81	191.681,17	0,10	428.542,19	
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.211,00	0,00	0,00	0,00	1.211,00	0,00	0,00	0,00	1.211,00	
Administração de Receitas	2.919.979,00	3.071.960,17	371.574,12	1.549.336,53	0,47	1.522.623,64	482.585,98	994.346,96	0,50	2.077.613,21	
Demais Subfunções	6.558.277,00	6.165.105,00	1.247.003,94	2.481.814,23	0,76	3.683.290,77	1.009.198,18	1.622.046,75	0,81	4.543.058,25	
SEGURANÇA PÚBLICA	3.191.345,00	3.074.625,00	422.501,79	1.246.681,84	0,38	1.827.943,16	557.775,51	1.028.788,63	0,51	2.045.836,37	
Polícia Civil	352.639,00	351.639,00	84.032,00	177.727,84	0,05	173.911,16	84.032,00	177.727,84	0,09	173.911,16	
Defesa Civil	2.838.706,00	2.722.986,00	338.469,79	1.068.954,00	0,33	1.654.032,00	473.743,51	851.060,79	0,43	1.871.925,21	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.131.115,00	16.161.772,67	2.460.925,32	8.492.884,19	2,60	7.668.888,48	2.820.531,31	5.390.043,40	2,70	10.771.729,27	
Assistência ao Idoso	744.653,00	737.349,76	15.608,03	245.825,35	0,08	491.524,41	51.879,63	99.674,21	0,05	637.675,55	
Assistência ao Portador de Deficiência	2.006.979,00	1.981.595,38	59.564,39	1.167.583,73	0,36	814.011,65	235.638,32	458.767,27	0,23	1.522.828,11	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.093.289,00	1.086.125,12	49.560,97	559.132,90	0,17	526.992,22	125.560,33	250.629,36	0,13	835.495,76	
Assistência Comunitária	9.752.704,00	10.656.003,60	2.114.252,65	5.693.733,20	1,74	4.962.270,40	2.123.827,03	4.010.018,26	2,01	6.645.985,34	
Administração Geral	1.533.490,00	1.700.698,81	221.949,28	826.609,01	0,25	874.089,80	283.626,00	570.954,30	0,29	1.129.744,51	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.311.700,00	89.421.700,00	14.356.351,62	28.893.425,66	8,83	60.528.274,34	14.394.839,54	28.756.051,09	14,39	60.665.648,91	
Previdência Básica	220.000,00	220.000,00	35.737,54	72.100,33	0,02	147.899,67	35.737,54	72.100,33	0,04	147.899,67	
Previdência do Regime Estatutário	87.300.000,00	87.300.000,00	14.039.937,49	28.026.482,40	8,56	59.273.517,60	14.039.937,49	28.026.482,40	14,02	59.273.517,60	
Administração Geral	1.791.700,00	1.901.700,00	280.676,59	794.842,93	0,24	1.106.857,07	319.164,51	657.468,36	0,33	1.244.231,64	
SAÚDE	147.370.710,00	150.500.266,69	51.942.622,06	99.270.974,22	30,34	51.229.292,47	29.630.389,20	53.667.975,22	26,85	96.832.291,47	
Atenção Básica	64.792.841,00	64.340.233,40	15.702.277,49	37.912.580,71	11,59	26.427.652,69	11.855.301,75	21.368.841,63	10,69	42.971.391,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.865.138,00	73.499.970,16	32.112.052,17	54.288.396,93	16,59	19.211.573,23	13.393.393,92	26.286.482,65	13,15	47.213.487,51	
Vigilância Sanitária	2.366.605,00	2.519.597,09	247.289,45	877.939,45	0,27	1.641.657,64	264.064,54	696.155,94	0,35	1.823.441,15	
Vigilância Epidemiológica	4.347.363,00	4.183.599,50	532.861,39	1.907.857,11	0,58	2.275.742,39	647.322,41	1.351.517,81	0,68	2.832.081,69	
Administração Geral	2.998.763,00	5.956.866,54	3.348.141,03	4.284.200,02	1,31	1.672.666,52	3.470.306,58	3.964.977,19	1,98	1.991.889,35	
TRABALHO	17.800,00	374.948,15	4.580,00	364.750,50	0,11	10.197,65	72.724,10	144.758,20	0,07	230.189,95	
Fomento ao Trabalho	17.800,00	374.948,15	4.580,00	364.750,50	0,11	10.197,65	72.724,10	144.758,20	0,07	230.189,95	
EDUCAÇÃO	116.145.019,00	117.031.914,00	15.714.862,51	61.441.939,59	18,78	55.589.974,41	18.691.042,94	32.529.163,01	16,27	84.502.750,99	
Ensino Fundamental	53.376.127,00	53.469.982,42	7.190.055,81	26.225.601,06	8,01	27.244.381,36	8.423.474,02	14.702.442,40	7,35	38.767.540,02	
Ensino Superior	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Educação Infantil	50.775.922,00	51.365.727,37	8.246.821,90	24.165.329,92	7,38	27.200.397,45	7.821.949,93	14.910.880,00	7,46	36.544.947,37	
Educação Especial	974.142,00	974.142,00	0,00	943.602,00	0,29	30.540,00	157.267,00	314.534,00	0,16	659.608,00	
Educação Básica	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Administração Geral	11.010.828,00	11.215.062,21	277.984,80	10.107.406,61	3,09	1.107.655,60	2.288.351,99	2.601.306,61	1,30	8.613.755,60	
CULTURA	4.495.757,00	4.726.768,24	372.893,26	3.669.879,12	1,12	1.056.889,12	693.791,56	1.624.230,33	0,81	3.102.537,91	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	1.140,48	0,00	0,00	0,00	1.140,48	0,00	0,00	0,00	1.140,48	
Diffusão Cultural	4.483.757,00	4.725.627,76	372.893,26	3.669.879,12	1,12	1.055.748,64	693.791,56	1.624.230,33	0,81	3.101.397,43	
URBANISMO	24.214.379,00	26.083.115,73	2.568.102,28	15.567.277,24	4,76	10.515.838,49	4.314.680,94	8.076.416,63	4,04	18.006.699,10	
Infra-Estrutura Urbana	2.669.745,00	3.894.678,00	461.748,24	1.518.509,07	0,46	2.376.168,93	298.284,55	647.120,94	0,32	3.247.557,06	
Serviços Urbanos	20.007.942,00	20.230.557,73	1.597.048,05	13.065.047,45	3,99	7.165.510,28	3.775.385,43	6.877.679,18	3,44	13.352.878,55	
Administração Geral	1.531.692,00	1.952.880,00	509.310,99	983.720,72	0,30	969.159,28	241.010,96	551.616,51	0,28	1.401.263,49	
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
HABITAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Habituação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
SANEAMENTO	64.758.286,00	65.813.604,02	7.456.174,92	27.561.881,69	8,42	38.251.722,33	8.952.792,77	18.345.274,28	9,18	47.468.329,74	
Saneamento Básico Urbano	64.758.286,00	65.813.604,02	7.456.174,92	27.561.881,69	8,42	38.251.722,33	8.952.792,77	18.345.274,28	9,18	47.468.329,74	
GESTÃO AMBIENTAL	935.324,00	886.840,00	134.573,11	451.592,38	0,14	435.247,62	157.911,49	325.596,46	0,16	561.243,54	
Preservação e Conservação Ambiental	935.324,00	886.840,00	134.573,11	451.592,38	0,14	435.247,62	157.911,49	325.596,46	0,16	561.243,54	
AGRICULTURA	3.228.244,00	3.489.491,00	358.750,00	1.416.491,38	0,43	2.072.999,62	500.909,11	1.010.682,20	0,51	2.478.808,80	
Abastecimento	1.788.782,00	1.988.571,96	166.408,18	737.361,33	0,23	1.251.210,63	203.577,87	497.357,47	0,25	1.491.214,49	
Administração Geral	1.365.600,00	1.428.057,04	181.302,08	658.387,35	0,20	769.669,69	286.291,30	492.582,03	0,25	935.475,01	
Demais Subfunções	73.862,00	72.862									



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

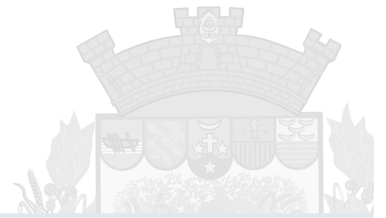
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Promoção Comercial	2.960.522,00	2.982.100,43	415.872,00	1.413.482,99	0,43	1.468.617,44	336.714,40	588.232,91	0,29	2.393.867,52	
Turismo	1.672.086,00	571.108,05		63.906,25	0,02	507.201,80	55.470,00	63.906,25	0,03	507.201,80	
ENERGIA	4.943.995,00	4.943.995,00	275.205,67	4.724.182,87	1,44	219.812,13	648.454,91	1.898.825,40	0,95	3.045.169,60	
Energia Elétrica	4.943.995,00	4.943.995,00	275.205,67	4.724.182,87	1,44	219.812,13	648.454,91	1.898.825,40	0,95	3.045.169,60	
TRANSPORTE	2.317.100,00	3.181.373,85	665.175,95	2.089.961,64	0,64	1.091.412,21	839.171,22	1.160.815,41	0,58	2.020.558,44	
Transporte Rodoviário	513.493,00	528.859,00	52.708,33	220.979,52	0,07	307.879,48	76.648,33	148.984,52	0,07	379.874,48	
Demais Subfunções	1.803.607,00	2.652.514,85	612.467,62	1.868.982,12	0,57	783.532,73	762.522,89	1.011.830,89	0,51	1.640.683,96	
DESPORTO E LAZER	1.876.233,00	2.251.183,86	677.590,97	1.205.395,04	0,37	1.045.788,82	288.310,45	540.111,31	0,27	1.711.072,55	
Desporto Comunitário	1.876.233,00	2.251.183,86	677.590,97	1.205.395,04	0,37	1.045.788,82	288.310,45	540.111,31	0,27	1.711.072,55	
ENCARGOS ESPECIAIS	13.296.844,00	13.439.352,28	436.772,94	10.727.365,45	3,28	2.711.986,83	2.322.167,86	4.471.656,51	2,24	8.967.695,77	
Transferências	755.000,00	755.000,00	269.022,57	275.824,64	0,08	479.175,36	269.022,57	275.824,64	0,14	479.175,36	
Outros Encargos Especiais	12.541.844,00	12.684.352,28	167.750,37	10.451.540,81	3,19	2.232.811,47	2.053.145,29	4.195.831,87	2,10	8.488.520,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.107.065,00	4.617.065,00	0,00	0,00	0,00	4.617.065,00	0,00	0,00	0,00	4.617.065,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.786.400,00	53.883.798,19	7.575.435,61	24.114.081,36	7,37	29.769.716,83	9.028.634,30	17.726.911,40	8,87	36.156.886,79	
TOTAL (III) = (II + III)	622.767.628,00	631.412.602,39	114.551.154,00	327.220.633,58	100,00	304.191.970,81	105.647.593,89	199.899.025,14	100,00	431.513.577,25	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.786.400,00	53.883.798,19	7.575.435,61	24.114.081,36	7,37	29.769.716,83	9.028.634,30	17.726.911,40	8,87	36.156.886,79	
LEGISLATIVA	1.094.000,00	1.094.000,00	195.605,62	387.240,38	0,12	706.759,62	188.082,20	378.740,38	0,19	715.259,62	
Ação Legislativa	1.094.000,00	1.094.000,00	195.605,62	387.240,38	0,12	706.759,62	188.082,20	378.740,38	0,19	715.259,62	
JUDICIÁRIA	89.317,00	89.317,00	16.342,76	32.638,78	0,01	56.678,22	16.342,76	32.638,78	0,02	56.678,22	
Ação Judiciária	89.317,00	89.317,00	16.342,76	32.638,78	0,01	56.678,22	16.342,76	32.638,78	0,02	56.678,22	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	821.084,00	805.584,00	125.878,14	249.267,26	0,08	556.316,74	125.878,14	249.267,26	0,12	556.316,74	
Representação Judicial e Extrajudicial	821.084,00	805.584,00	125.878,14	249.267,26	0,08	556.316,74	125.878,14	249.267,26	0,12	556.316,74	
ADMINISTRAÇÃO	6.060.557,00	6.090.293,50	964.152,87	2.028.251,06	0,62	4.062.042,44	983.457,61	1.934.045,27	0,97	4.156.248,23	
Administração Geral	4.902.817,00	4.932.553,50	748.857,62	1.599.179,42	0,49	3.333.374,08	768.162,36	1.504.973,63	0,75	3.427.579,87	
Administração Financeira	297.401,00	297.401,00	64.052,75	129.171,05	0,04	168.229,95	64.052,75	129.171,05	0,06	168.229,95	
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Tecnologia da Informação	174.944,00	174.944,00	27.258,78	54.299,25	0,02	120.644,75	27.258,78	54.299,25	0,03	120.644,75	
Administração de Receitas	683.395,00	683.395,00	123.983,72	245.601,34	0,08	437.793,66	123.983,72	245.601,34	0,12	437.793,66	
SEGURANÇA PÚBLICA	582.925,00	581.695,00	87.054,17	176.248,12	0,05	405.446,88	87.304,37	174.402,85	0,09	407.292,15	
Defesa Civil	582.925,00	581.695,00	87.054,17	176.248,12	0,05	405.446,88	87.304,37	174.402,85	0,09	407.292,15	
AJUDA SOCIAL	1.317.759,00	1.336.919,19	267.665,73	613.303,38	0,19	723.615,81	285.366,09	563.438,17	0,28	773.481,02	
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	6.924,23	3.379,19	6.600,57	0,00	323,66	3.379,19	6.600,57	0,00	323,66	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Assistência Comunitária	1.155.669,00	1.183.069,00	216.262,89	510.386,46	0,16	672.682,54	233.897,19	466.702,16	0,23	722.366,84	
Administração Geral	148.090,00	146.925,96	48.023,65	96.316,35	0,03	50.609,61	48.089,71	96.135,44	0,05	50.790,52	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.000,00	72.000,00	8.982,07	19.204,25	0,01	52.795,75	9.180,37	18.200,85	0,01	53.799,15	
Administração Geral	72.000,00	72.000,00	8.982,07	19.204,25	0,01	52.795,75	9.180,37	18.200,85	0,01	53.799,15	
SAÚDE	9.248.721,00	9.340.980,00	1.441.299,37	3.215.693,89	0,98	6.125.286,11	1.488.172,28	2.980.388,10	1,49	6.360.591,90	
Atenção Básica	6.579.072,00	6.672.739,00	1.035.720,41	2.378.830,48	0,73	4.293.908,52	1.082.159,65	2.145.363,71	1,07	4.527.375,29	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.004.195,00	1.002.195,00	160.135,09	316.625,36	0,10	685.569,64	160.135,09	316.625,36	0,16	685.569,64	
Vigilância Sanitária	702.549,00	702.579,00	77.401,67	188.709,47	0,06	513.869,53	77.584,25	188.042,79	0,09	513.536,21	
Vigilância Epidemiológica	366.943,00	367.505,00	59.360,61	119.305,93	0,04	248.199,07	59.611,70	118.133,59	0,06	249.371,41	
Administração Geral	595.962,00	595.962,00	108.681,59	212.222,65	0,06	383.739,35	108.681,59	212.222,65	0,11	383.739,35	
EDUCAÇÃO	18.840.916,00	18.919.916,00	3.324.417,91	6.989.557,87	2,14	11.930.358,13	3.418.408,62	6.596.191,68	3,30	12.323.724,32	
Ensino Fundamental	10.004.902,00	10.064.902,00	1.707.831,26	3.668.212,48	1,12	6.396.689,52	1.758.558,64	3.409.009,56	1,71	6.655.892,44	
Educação Infantil	8.834.014,00	8.853.014,00	1.616.586,65	3.321.345,39	1,02	5.531.668,61	1.659.849,98	3.187.182,12	1,59	5.665.831,88	
Educação Básica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
CULTURA	334.855,00	313.955,00	46.082,64	110.240,15	0,03	203.714,85	47.949,96	94.457,20	0,05	219.497,80	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Oficina Cultural	332.855,00	313.955,00	46.082,64	110.240,15	0,03	203.714,85	47.949,96	94.457,20	0,05	219.497,80	
URBANISMO	2.595.867,00	2.503.367,00	363.333,82	959.336,25	0,29	1.544.030,75	410.958,64	800.973,59	0,40	1.702.393,41	
Infra-Estrutura Urbana	200.326,00	199.326,00	30.869,48	60.829,73	0,02	138.496,27	30.869,48	60.829,73	0,03	138.496,27	
Serviços Urbanos	2.132.150,00	2.040.650,00	263.276,18	765.607,99	0,23	1.275.042,01	310.901,00	607.245,33	0,30	1.433.040,67	
Administração Geral	263.391,00	263.391,00	69.188,16	132.898,53	0,04	130.492,47	69.188,16	132.898,53	0,07	130.492,47	
SAÚDE	3.430.000,00	3.430.000,00	423.794,53	1.331.208,53	0,41	2.098.791,47	524.710,31	1.033.040,09	0,52	2.396.959,91	
Saneamento Básico Urbano	3.430.000,00	3.430.000,00	423.794,53	1.331.208,53	0,41	2.098.791,47	524.710,31	1.033.040,09	0,52	2.396.959,91	
GESTÃO AMBIENTAL	220.706,00	191.706,00	30.925,13	95.570,03	0,03	96.135,97	34.572,77	66.673,12	0,03	125.032,88	
Preservação e Conservação Ambiental	220.706,00	191.706,00	30.925,13	95.570,03	0,03	96.135,97	34.572,77	66.673,12	0,03	125.032,88	
AGRICULTURA	465.549,00	452.049,00	62.555,80	127.802,28	0,04	324.246,72	63.055,38	124.516,15	0,06	327.532,85	
Abastecimento	283.952,00	282.452,00	35.416,62	74.659,71	0,02	207.792,29	35.916,20	71.373,58	0,04	211.078,42	
Administração Geral	178.597,00	167.597,00	27.139,18	53.142,57	0,02	114.454,43	27.139,18	53.142,57	0,03	114.454,	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD OS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Demais Subfunções	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.480,00	138.480,00	13.815,19	81.578,77	0,02	56.901,23	22.326,14	49.612,90	0,02	88.867,10	
Promoção Comercial	102.480,00	138.480,00	13.815,19	81.578,77	0,02	56.901,23	22.326,14	49.612,90	0,02	88.867,10	
TRANSPORTE	590.662,00	665.475,00	62.081,83	406.531,56	0,12	258.943,44	128.622,35	252.271,91	0,13	413.203,09	
Transporte Rodoviário	309.877,00	384.690,00	17.108,81	317.765,09	0,10	66.924,91	83.649,33	163.505,44	0,08	221.184,56	
Demais Subfunções	280.785,00	280.785,00	44.973,02	88.766,47	0,03	192.018,53	44.973,02	88.766,47	0,04	192.018,53	
DESPORTO E LAZER	263.852,00	252.097,50	32.446,08	127.017,02	0,04	125.080,48	48.785,60	90.330,75	0,05	161.766,75	
Desporto Comunitário	263.852,00	252.097,50	32.446,08	127.017,02	0,04	125.080,48	48.785,60	90.330,75	0,05	161.766,75	
ENCARGOS ESPECIAIS	7.655.150,00	7.605.964,00	109.001,95	7.163.391,78	2,19	442.572,22	1.145.460,71	2.287.722,35	1,14	5.318.241,65	
Outros Encargos Especiais	7.655.150,00	7.605.964,00	109.001,95	7.163.391,78	2,19	442.572,22	1.145.460,71	2.287.722,35	1,14	5.318.241,65	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2025 a Abril/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	9.311.375,31	9.774.746,90	10.156.564,28	10.446.646,95	10.146.409,19	9.598.334,33	9.490.256,55	11.950.933,27	23.780.060,05	11.030.961,37	12.341.417,69	10.189.104,81	138.217.010,70
CONTRIBUIÇÕES	1.653.269,75	2.778.651,15	514.992,27	1.672.705,30	1.728.635,08	1.808.642,96	1.819.403,13	3.096.385,18	1.703.583,79	1.761.778,03	1.756.147,66	1.528.013,66	21.822.205,96
RECEITA PATRIMONIAL	481.470,54	555.054,81	424.878,20	346.673,75	354.073,41	363.165,16	291.234,28	310.627,01	964.989,45	357.461,55	330.655,61	397.620,60	4.577.904,37
RECEITA INDUSTRIAL	15.043,86	13.721,65	15.320,82	11.590,74	28.696,98	57.192,17	0,00	73.372,05	0,00	15.371,09	22.867,49	26.622,21	279.799,06
RECEITA DE SERVIÇOS	3.747.490,08	3.714.631,83	3.811.276,93	3.682.874,55	3.839.267,57	3.922.974,17	3.958.233,71	4.771.058,09	3.639.808,29	3.614.138,28	3.979.154,34	3.664.725,30	46.345.633,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.777.349,55	23.452.025,34	28.370.586,48	23.524.873,34	25.914.673,41	26.503.913,18	22.535.489,09	36.872.374,62	34.524.667,78	24.714.275,33	31.706.758,26	23.814.906,52	326.711.892,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.262.510,67	2.929.734,81	3.061.624,03	548.303,96	542.588,31	504.584,37	460.314,16	1.195.754,98	777.502,93	366.216,09	2.738.956,60	376.628,26	14.764.719,17
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	41.248.508,76	43.218.566,49	46.355.243,01	40.233.868,59	42.554.243,95	42.758.806,34	38.554.930,92	58.270.505,20	64.790.612,29	41.860.199,74	52.875.957,65	39.997.621,36	552.719.165,30
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.284.875,39	2.408.735,61	188.971,60	1.302.458,65	1.314.932,65	1.330.994,79	1.336.814,61	2.630.303,92	1.331.918,73	1.392.229,94	1.419.697,64	1.445.685,00	17.387.618,53
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	1.081.273,97	2.683.697,93	2.800.730,87	201.872,22	213.035,65	216.428,51	246.821,32	411.558,94	385.612,17	201.560,61	2.560.525,76	227.521,27	11.230.839,24
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	14.526,57	135.887,81	0,00	10.209,44	11.045,39	17.846,08	28.542,50	53.288,35	66.485,02	81.088,35	607,13	6.827,84	426.352,48
FUNDEB RETIDO	3.424.528,62	2.743.878,76	3.152.038,76	2.913.349,39	3.029.210,38	3.435.719,45	2.928.321,61	3.959.491,51	5.248.709,45	3.484.490,65	4.001.229,95	3.255.068,04	41.576.036,57
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.805.204,55	7.972.400,11	6.141.741,23	4.427.869,70	4.568.224,07	5.000.980,83	4.540.500,04	7.054.642,72	7.032.725,37	5.159.367,55	7.982.060,90	4.935.102,15	70.620.946,62
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	35.443.305,21	35.246.166,38	40.213.501,78	35.806.000,89	37.986.019,88	37.757.817,51	34.014.430,88	51.215.862,48	57.757.886,92	36.700.832,19	44.893.897,15	35.062.519,21	482.098.318,48
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	2.719.417,00	150.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00	0,00	2.158.000,00	99.264,00	49.361,00	600.000,00	0,00	6.476.042,00
TOTAL (V)=(III-IV)	35.443.305,21	32.526.749,38	40.063.501,78	35.506.000,89	37.986.019,88	37.357.817,51	34.014.430,88	49.057.862,48	57.658.622,92	36.651.471,19	44.293.897,15	35.062.519,21	475.622.276,48
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(+) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	258.060,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	255.024,00	258.060,00	251.988,00	507.012,00	269.086,00	269.086,00	269.086,00	278.812,00	3.390.394,00
TOTAL (VI)=(V-VII)	35.185.245,21	32.268.689,38	39.805.441,78	35.247.940,89	37.731.095,88	37.099.757,51	33.762.442,88	48.550.850,48	57.389.536,92	36.382.385,19	44.024.811,15	34.783.707,21	472.231.882,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		72.568.700,00		24.166.520,82		
Receita de Contribuições dos Segurados		17.880.000,00		5.589.531,31		
Ativo		16.020.000,00		5.009.818,82		
Inativo		1.700.000,00		531.155,80		
Pensionista		160.000,00		48.556,69		
Receita de Contribuições Patronais		46.001.000,00		15.033.706,87		
Ativo		46.001.000,00		15.033.706,87		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		1.042.100,00		167.406,34		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		1.042.000,00		167.406,34		
Outras Receitas Patrimoniais		100,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		7.645.600,00		3.375.876,30		
Compensação Financeira entre os regimes		7.634.600,00		3.375.219,83		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III) ¹		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		11.000,00		656,47		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		72.568.700,00		24.166.520,82		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	26.159.620,06	26.159.620,06	19.594.532,82	0,00	
Aposentadorias	0,00	22.076.275,41	22.076.275,41	16.533.352,15	0,00	
Pensões por Morte	0,00	4.083.344,65	4.083.344,65	3.061.180,67	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	755.000,00	275.824,64	275.824,64	144.843,29	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	755.000,00	275.824,64	275.824,64	144.843,29	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	755.000,00	26.435.444,70	26.435.444,70	19.739.376,11	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	71.813.700,00	-2.268.923,88	-2.268.923,88	4.427.144,71	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				660.000,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00		
Outros Aportes para o RPPS				3.142.909,33		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				52.540.470,13		
Outros Bens e Direitos				0,00		



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	1.866.862,34	1.866.862,34	1.403.997,21	0,00
Aposentadorias	0,00	1.007.374,88	1.007.374,88	755.531,16	0,00
Pensões por Morte	0,00	859.487,46	859.487,46	648.466,05	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	1.866.862,34	1.866.862,34	1.403.997,21	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	-1.866.862,34	-1.866.862,34	-1.403.997,21	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes				0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	2.093.700,00	866.030,78	727.652,81	583.765,43	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.276.700,00	437.880,42	437.880,42	330.417,97	0,00	
Demais Despesas Correntes	817.000,00	428.150,36	289.772,39	253.347,46	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	100.000,00	20.116,73	20.116,73	20.116,73	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.193.700,00	886.147,51	747.769,54	603.882,16	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		-2.193.700,00	-886.147,51	-747.769,54	-603.882,16	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores				0,00		
Demais Receitas Previdenciárias				0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
1SP294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	517.391.821,00	176.640.496,71	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.336.312,00	57.341.543,92	
IPTU	61.536.475,00	30.405.498,13	
ISS	42.192.196,00	12.623.704,85	
ITBI	9.526.739,00	2.366.399,67	
IRRF	26.868.986,00	8.508.743,11	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.211.916,00	3.437.198,16	
Contribuições	4.943.995,00	1.159.989,83	
Receita Patrimonial	4.713.306,00	1.283.320,87	
Aplicações Financeiras (II)	4.427.893,00	1.082.513,19	
Outras Receitas Patrimoniais	285.413,00	200.807,68	
Transferências Correntes	300.914.801,00	98.771.109,80	
Cota-Parte do FPM	69.062.698,00	21.991.825,36	
Cota-Parte do ICMS	83.528.426,00	24.289.623,69	
Cota-Parte do IPVA	26.995.431,00	17.439.337,74	
Cota-Parte do ITR	6.160.950,00	58.422,00	
Transferências da LC 61/1989	520.577,00	179.284,67	
Transferências do FUNDEB	56.321.947,00	17.796.238,23	
Outras Transferências Correntes	58.324.772,00	17.016.378,11	
Demais Receitas Correntes	61.483.407,00	18.084.532,29	
Receitas Correntes Restantes	61.483.407,00	18.084.532,29	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	512.963.928,00	175.557.983,52	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	71.568.700,00	24.011.514,48	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.000.000,00	155.006,34	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	33.577.107,00	3.254.102,47	
Alienação de Bens	1.271.589,00	490.809,47	
Outras Alienações de Bens	1.271.589,00	490.809,47	
Transferências de Capital	32.250.518,00	2.763.293,00	
Convênios	0,00	2.763.293,00	
Outras Transferências de Capital	32.250.518,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	55.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	55.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	33.577.107,00	3.254.102,47	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	618.109.735,00	202.823.600,47	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	546.541.035,00	178.812.085,99	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	494.229.924,78	283.619.272,24	168.713.052,54	138.389.718,65	25.649.150,57	127.749,09	127.624,36
Pessoal e Encargos Sociais	234.702.882,34	75.747.532,87	74.616.510,73	55.527.015,26	18.669.847,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.832.593,78	3.832.593,78	1.570.251,76	1.570.251,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	255.694.448,66	204.039.145,59	92.526.290,05	81.292.451,63	6.979.302,71	127.749,09	127.624,36
Demais Despesas Correntes	255.694.448,66	204.039.145,59	92.526.290,05	81.292.451,63	6.979.302,71	127.749,09	127.624,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	490.397.331,00	279.786.678,46	167.142.800,78	136.819.466,89	25.649.150,57	127.749,09	127.624,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	84.308.700,00	27.301.475,48	27.163.097,51	20.323.141,54	6.330.126,79	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	48.156.912,61	16.279.767,13	4.002.758,36	3.787.969,77	536.080,97	0,00	0,00
Investimentos	40.778.384,47	10.204.355,13	1.837.838,68	1.623.055,37	536.080,97	0,00	0,00
Inversões Financeiras	441.438,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	441.438,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.937.090,00	6.075.412,00	2.164.919,68	2.164.914,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	41.219.822,61	10.204.355,13	1.837.838,68	1.623.055,37	536.080,97	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.617.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00	20.116,73	20.116,73	20.116,73	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	620.642.918,61	317.312.625,80	196.163.853,70	158.785.780,53	32.515.358,33	127.749,09	127.624,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	536.234.218,61	289.991.033,59	168.980.639,46	138.442.522,26	26.185.231,54	127.749,09	127.624,36

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	11.394.837,25
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	14.056.707,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.223.621,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.082.513,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		447.280,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		14.691.940,21
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.827.298,31	21.365.628,94
DEDUÇÕES (XL)	737.483,67	35.079.064,19
Disponibilidade de Caixa	732.162,77	35.078.887,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.153.250,12	36.456.737,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	26.488.939,92	301.601,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.932.147,43	1.076.248,21
Demais Haveres Financeiros	5.320,90	176,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.089.814,64	-13.713.435,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		32.803.249,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-7.505.422,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-26.187.338,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		6.615.911,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.980.679,18
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.870.881,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.870.881,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		660.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	55.158,65	29.333.313,66	29.008.009,28	2.106,81	378.356,22	5.599,73	200.363,25	127.749,09	127.624,36	0,00	78.338,62	456.694,84
PODER EXECUTIVO	55.158,65	29.278.234,59	28.952.930,71	2.106,31	378.356,22	1.699,73	200.363,25	127.749,09	127.624,36	0,00	74.438,62	452.794,84
PODER LEGISLATIVO	0,00	55.079,07	55.078,57	0,50	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
Câmara Municipal	0,00	55.079,07	55.078,57	0,50	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.507.349,05	3.507.349,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.158,65	32.840.662,71	32.515.358,33	2.106,81	378.356,22	5.599,73	200.363,25	127.749,09	127.624,36	0,00	78.338,62	456.694,84

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.507.349,05	3.507.349,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	3.421.801,46	3.421.801,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	85.547,59	85.547,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	85.547,59	85.547,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	140.124.396,00	53.904.345,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	61.536.475,00	30.405.498,13
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.526.739,00	2.366.399,67
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.192.196,00	12.623.704,85
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.868.986,00	8.508.743,11
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	186.268.082,00	79.947.991,55
2.1 - Cota-Parte FPM	69.062.698,00	27.489.781,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.062.698,00	27.489.781,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	83.528.426,00	30.362.029,49
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	520.577,00	224.105,86
2.4 - Cota-Parte ITR	6.160.950,00	73.027,45
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.995.431,00	21.799.047,22
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	326.392.478,00	133.852.337,31
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	46.567.020,00	15.989.498,09
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.3) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	44.344.503,10	17.473.486,02

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	56.951.988,00	17.900.027,98
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.951.988,00	17.867.941,90
6.1.1 - Principal	56.321.947,00	17.764.152,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	630.041,00	103.789,75
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	32.086,08
6.2.1 - Principal	0,00	32.086,08
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.754.927,00	1.774.654,06

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	17.900.027,98



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	56.913.231,99	17.556.105,55	16.884.542,85	12.628.779,04	671.562,70
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.264.899,99	16.946.265,55	16.681.262,85	12.425.499,04	265.002,70
10.1.1 - Educação Infantil	22.562.205,20	7.124.407,62	7.124.407,62	5.273.704,71	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	33.702.694,79	9.821.857,93	9.556.855,23	7.151.794,33	265.002,70
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	648.332,00	609.840,00	203.280,00	203.280,00	406.560,00
10.2.1 - Educação Infantil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	640.332,00	609.840,00	203.280,00	203.280,00	406.560,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.556.105,55	16.884.542,85	12.628.779,04	671.562,70	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.556.105,55	16.884.542,85	12.628.779,04	671.562,70	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.946.265,55	16.681.262,85	12.425.499,04	265.002,70	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.530.019,59	16.681.262,85	16.681.262,85	93,19
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.790.002,80	1.015.485,13	1.015.485,13	0,00	5,67

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.022.852,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.022.852,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	51.922.399,13	33.376.505,41	16.924.129,59	13.506.226,11	16.452.375,82	
20.1 - Educação Infantil	32.009.529,59	16.903.327,43	10.198.020,64	8.266.352,72	6.705.306,79	
20.2 - Ensino Fundamental	14.320.482,33	10.885.838,77	5.830.115,66	4.343.880,10	5.055.723,11	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	333.810,00	333.762,00	111.254,00	111.254,00	222.508,00	
20.5 - Administração Geral	5.253.577,21	5.253.577,21	784.739,29	784.739,29	4.468.837,92	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	108.760.116,12	50.932.610,96	33.808.672,44	26.135.005,15	17.123.938,52	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.634.984,79	24.086.937,05	17.342.162,26	13.559.791,43	6.744.774,79	
21.1.1 - Creche	32.068.779,59	16.962.529,43	10.217.754,64	8.286.086,72	6.744.774,79	
21.1.2 - Pré-escola	22.566.205,20	7.124.407,62	7.124.407,62	5.273.704,71	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	54.125.131,33	26.845.673,91	16.466.510,18	12.575.213,72	10.379.163,73	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					16.924.129,59	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					15.989.498,09	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)					0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)					0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					32.913.627,68	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ³				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				33.463.084,328	32.913.627,68	24,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁴	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.998.303,04	0,00	8.998.303,04	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.252.745,12	0,00	6.252.745,12	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.745.557,92	0,00	2.745.557,92	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.262.735,00	6.060.096,29				
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.304.841,00	2.142.590,80				
31.1.1 - Salário-Educação	4.107.319,00	1.378.276,29				
31.1.2 - PDDE	1.609,00	0,00				
31.1.3 - PNAE	1.856.044,00	726.270,00				
31.1.4 - PNATE	47.994,00	16.567,12				
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	291.875,00	21.477,39				
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.933.971,00	3.917.505,49				
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.923,00	0,00				



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.942.289,88	17.617.792,81	5.123.609,18	4.035.363,57	12.494.183,63
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.083.032,58	3.265.867,19	582.560,79	454.437,63	2.683.306,40
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.894.772,30	9.498.096,22	2.724.481,07	2.286.362,89	6.773.615,15
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	5.961.485,00	4.853.829,40	1.816.567,32	1.294.563,05	3.037.262,08
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	135.951.830,00	68.431.497,46	39.125.354,69	30.314.063,31	29.306.142,77
33.1 - Despesas Correntes	126.363.560,50	61.529.422,14	38.848.736,79	30.052.782,25	22.680.685,35
33.1.1 - Pessoal Ativo	86.067.899,08	27.654.505,04	27.389.502,34	19.932.868,68	265.002,70
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.752.942,00	1.722.402,00	574.134,00	574.134,00	1.148.268,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	38.542.719,42	32.152.515,10	10.885.100,45	9.545.779,57	21.267.414,65
33.2 - Despesas de Capital	9.588.269,50	6.902.075,32	276.617,90	261.281,06	6.625.457,42
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.588.269,50	6.902.075,32	276.617,90	261.281,06	6.625.457,42
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			2.745.557,92	162.289,46	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			17.900.027,98	1.378.276,29	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			15.374.336,96	1.365.219,46	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.271.248,94	175.346,29	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			5.271.248,94	175.346,29	

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	140.124.396,00	53.904.345,76	TOTAL (25%)	93.239.874,50	33.463.084,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.029.560,00	27.562.808,98			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	138.805.542,00	52.385.182,57			
TOTAL	372.959.498,00	133.852.337,31			
RETENÇÕES AO FUNDEB	46.567.020,00	15.989.498,09			
RECEITA LÍQUIDA	326.392.478,00	117.862.839,22			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	104.906.293,57	28,13	48.828.503,50	36,48	32.769.493,87	24,48	29.435.103,26	21,99
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.660.230,80	11,17	16.765.029,43	12,53	10.154.417,91	7,59	8.255.535,48	6,17
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.679.042,77	4,47	16.073.975,98	12,01	6.625.577,87	4,95	5.190.069,69	3,88
RETENÇÕES AO FUNDEB	46.567.020,00	12,49	15.989.498,09	11,95	15.989.498,09	11,95	15.989.498,09	11,95
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	3.360.719,05	2,51
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	3.360.719,05	2,51
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			48.828.503,50	36,48	32.769.493,87	24,48	26.074.384,21	19,48
EDUCAÇÃO INFANTIL			16.765.029,43	12,53	10.154.417,91	7,59	8.255.535,48	6,17
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			16.073.975,98	12,01	6.625.577,87	4,95	5.190.069,69	3,88
RETENÇÕES AO FUNDEB			15.989.498,09	11,95	15.989.498,09	11,95	12.628.779,04	9,43

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.262.735,00	10.262.735,00	6.060.096,29
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.304.841,00	6.304.841,00	2.142.590,80
31.1.1 - Salário-Educação	4.107.319,00	4.107.319,00	1.378.276,29
31.1.2 - PDDE	1.609,00	1.609,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.856.044,00	1.856.044,00	726.270,00
31.1.4 - PNATE	47.994,00	47.994,00	16.567,12
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	291.875,00	291.875,00	21.477,39
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.933.971,00	3.933.971,00	3.917.505,49
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.923,00	23.923,00	0,00

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

RECEITAS DO FUNDEB		Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		RETENÇÕES AO FUNDEB		Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)		56.321.947,00		17.764.152,15		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	46.567.020,00		15.989.498,09		
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)		630.041,00		103.789,75							
Fomento a matrículas - ETI - Principal (VIII)		0,00		32.086,08							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)		56.951.988,00		17.900.027,98							

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		Transferências Recebidas		Retenções	
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)		56.951.988,00		17.900.027,98			17.764.152,15		15.989.498,09		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)		39.866.391,60		12.530.019,59							
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)										1.774.654,06	


DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB												
DESPESAS TOTAIS												
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	77.072.056,43	135,32	17.556.105,55	98,08	16.884.542,85	94,33	12.628.779,04	70,55				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	56.233.765,00	98,73	16.946.265,55	94,67	16.681.262,85	93,19	12.425.499,04	69,42				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS	20.838.291,43	36,58	609.840,00	3,41	203.280,00	1,14	203.280,00	1,14				

DEDUÇÕES											
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS												
TOTAL			17.556.105,55	98,08	16.884.542,85	94,33	12.628.779,04	70,55				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			16.946.265,55	94,67	16.681.262,85	93,19	12.425.499,04	69,42				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS			609.840,00	3,41	203.280,00	1,14	203.280,00	1,14				



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

 Prefeitura Municipal de Jaboticabal							
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)							
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		140.124.396,00	140.124.396,00	53.904.345,76	38,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		61.536.475,00	61.536.475,00	30.405.498,13	49,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		9.526.739,00	9.526.739,00	2.366.399,67	24,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		42.192.196,00	42.192.196,00	12.623.704,85	29,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		26.868.986,00	26.868.986,00	8.508.743,11	31,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		186.268.082,00	186.268.082,00	79.947.991,55	42,92
Cota-Parte FPM		69.062.698,00	69.062.698,00	27.489.781,53	39,80
Cota-Parte ITR		6.160.950,00	6.160.950,00	73.027,45	1,18
Cota-Parte IPVA		26.995.431,00	26.995.431,00	21.799.047,22	80,75
Cota-Parte ICMS		83.528.426,00	83.528.426,00	30.362.029,49	36,34
Cota-Parte IPI-Exportação		520.577,00	520.577,00	224.105,86	43,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)		326.392.478,00	326.392.478,00	133.852.337,31	41,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	51.127.505,00	49.713.277,25	28.493.973,87	57,31	18.544.992,55	37,30	14.158.637,55	28,48	9.948.981,32
Despesas Correntes	51.099.366,00	49.598.998,93	28.410.385,34	57,28	18.542.438,70	37,38	14.156.083,70	28,54	9.867.946,64
Despesas de Capital	28.139,00	114.278,32	83.588,53	73,14	2.553,85	2,23	2.553,85	2,23	61.034,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.842.052,00	50.061.006,83	37.292.778,92	74,49	19.319.571,52	38,59	17.841.816,41	35,64	17.973.207,40
Despesas Correntes	51.829.052,00	49.815.851,29	37.178.052,94	74,63	19.259.721,82	38,66	17.841.816,41	35,81	17.918.331,12
Despesas de Capital	13.000,00	245.155,54	114.725,98	46,79	59.849,70	24,41	0,00	0,00	54.876,28
SUORTE PROFLÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.938.483,00	3.086.454,09	1.034.297,22	33,51	876.068,03	28,38	742.844,02	24,06	158.229,19
Despesas Correntes	2.932.483,00	3.085.454,09	1.034.297,22	33,52	876.068,03	28,39	742.844,02	24,07	158.229,19
Despesas de Capital	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.996.468,00	2.871.878,50	1.513.138,56	52,68	1.055.424,13	36,75	759.994,96	26,46	457.714,43
Despesas Correntes	2.996.468,00	2.870.878,50	1.513.138,56	52,70	1.055.424,13	36,76	759.994,96	26,47	457.714,43
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.448.125,00	6.332.587,54	4.286.328,15	67,68	4.024.029,82	63,54	3.768.143,34	59,50	262.298,33
Despesas Correntes	3.444.025,00	6.322.117,57	4.275.858,18	67,63	4.022.499,85	63,62	3.766.613,37	59,57	253.358,33
Despesas de Capital	4.100,00	10.469,97	10.469,97	100,00	1.529,97	14,61	1.529,97	14,61	8.940,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	112.354.633,00	112.065.204,21	72.620.516,72	64,80	43.820.086,05	39,10	37.271.436,28	33,25	28.800.430,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	72.620.516,72	43.820.086,05	37.271.436,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	72.620.516,72	43.820.086,05	37.271.436,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.077.850,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	52.542.666,12	23.742.235,45	17.193.585,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	54,25	32,74	27,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	20.077.850,60	72.299.457,72	52.221.607,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.221.607,12
Empenhos de 2025	51.712.996,08	102.487.904,84	50.774.908,76	4.593.512,33	0,00	0,00	4.323.457,38	270.054,95	0,00	50.774.908,76
Empenhos de 2024	48.636.395,42	94.888.231,84	46.251.836,42	4.916.221,24	0,00	0,00	4.552.750,96	0,00	363.470,28	45.888.366,14
Empenhos de 2023	44.205.450,84	94.157.549,14	49.952.098,30	9.290.879,54	0,00	0,00	8.903.906,96	124,73	386.847,85	49.565.250,45
Empenhos de 2022	40.028.733,78	93.284.302,33	53.255.568,55	8.014.113,34	0,00	0,00	6.275.226,07	0,00	1.738.887,27	51.516.681,28
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				44.426.162,00	44.426.162,00	10.731.286,31	24,15			
Proveniente da União				36.900.745,00	36.900.745,00	8.903.404,46	24,12			
Proveniente dos Estados				7.525.417,00	7.525.417,00	1.827.881,85	24,28			
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXIII + XXXI + XXX)				44.426.162,00	44.426.162,00	10.731.286,31	24,15			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	20.244.408,00	21.299.695,15	11.797.437,32	55,38	4.969.212,79	23,32	4.476.874,50	21,01	6.828.224,53	
Despesas Correntes	19.861.208,00	20.628.777,77	11.658.255,75	56,51	4.830.031,22	23,41	4.350.392,93	21,08	6.828.224,53	
Despesas de Capital	383.200,00	670.917,38	139.181,57	20,74	139.181,57	20,74	126.481,57	18,85	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	22.027.281,00	24.441.158,33	17.312.243,37	70,83	7.283.536,49	29,80	6.550.344,21	26,80	10.028.706,88	
Despesas Correntes	22.027.281,00	23.029.029,28	17.000.594,20	73,82	7.262.242,89	31,53	6.550.344,21	28,44	9.738.351,31	
Despesas de Capital	0,00	1.412.129,05	311.649,17	22,06	21.293,60	1,50	0,00	0,00	290.355,57	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.671,00	135.722,00	32.351,70	23,83	8.130,70	5,99	0,00	0,00	24.221,00	
Despesas Correntes	109.271,00	132.722,00	32.351,70	24,37	8.130,70	6,12	0,00	0,00	24.221,00	
Despesas de Capital	21.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.715.838,00	1.679.226,00	514.024,48	30,61	414.227,27	24,66	373.817,27	22,26	99.797,21	
Despesas Correntes	1.694.438,00	1.669.226,00	514.024,48	30,79	414.227,27	24,61	373.817,27	22,39	99.797,21	
Despesas de Capital	21.400,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	146.600,00	220.241,00	210.094,52	95,39	153.170,02	69,54	97.684,73	44,35	56.924,50	
Despesas Correntes	146.600,00	146.600,00	136.453,74	93,07	90.969,16	62,05	68.226,87	46,53	45.484,58	
Despesas de Capital	0,00	73.641,00	73.640,78	99,99	62.200,86	84,46	29.457,86	40,00	11.439,92	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	44.264.798,00	47.776.042,48	29.866.151,39	62,51	12.828.277,27	26,85	11.498.720,71	24,06	17.037.874,12	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	71.371.913,00	71.012.972,40	40.291.411,19	56,73	23.514.205,34	33,11	18.635.512,05	26,24	16.777.205,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	73.869.333,00	74.502.165,16	54.605.022,29	73,29	26.603.108,01	35,70	24.392.160,62	32,74	28.001.914,28
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.069.154,00	3.222.176,09	1.066.648,92	33,10	884.198,73	27,44	742.844,02	23,05	182.450,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.714.306,00	4.551.104,50	2.027.163,04	44,54	1.469.651,40	32,29	1.133.812,23	24,91	557.511,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.594.725,00	6.552.828,54	4.496.422,67	68,61	4.177.199,84	63,74	3.865.828,07	58,99	319.222,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	156.619.431,00	159.841.246,69	102.486.668,11	64,11	56.648.363,32	35,44	48.770.156,99	30,51	45.838.304,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	44.264.798,00	47.776.042,48	29.866.151,39	62,51	12.828.277,27	26,85	11.498.720,71	24,06	17.037.874,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	112.354.633,00	112.065.204,21	72.620.516,72	64,80	43.820.086,05	39,10	37.271.436,28	33,25	28.800.430,67

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	140.124.396,00	53.904.345,76	TOTAL (15%)	55.943.924,70	20.077.850,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	94.029.560,00	27.562.808,98			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	138.805.542,00	52.385.182,57			
SUB TOTAL	372.959.498,00	133.852.337,31			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	111.744.145,21	29,96	72.299.457,72	54,01	43.734.332,84	32,67	37.223.687,38	27,81
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			72.299.457,72	54,01	43.734.332,84	32,67	37.223.687,38	27,81

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	44.426.162,00	44.426.162,00	10.731.286,31	24,15
Proveniente da União	36.900.745,00	36.900.745,00	8.903.404,46	24,12
Proveniente dos Estados	7.525.417,00	7.525.417,00	1.827.881,85	24,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	44.426.162,00	44.426.162,00	10.731.286,31	24,15

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2025 a Abril/2026

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
VENCOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	11.638.734,10	12.188.197,87	12.147.276,46	11.808.081,60	11.960.578,89	12.095.124,21	12.631.131,14	24.517.202,77	11.580.973,82	11.776.820,36	12.334.616,77	12.659.779,39	157.338.517,38
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	164.958,38	164.958,38	165.677,48	164.958,38	164.958,38	164.840,89	164.840,89	154.706,89	162.149,59	166.174,32	149.678,32	142.384,54	1.930.286,44
ENCARGOS SOCIAIS	3.692.192,30	3.732.158,43	3.727.716,37	3.748.781,90	3.777.178,17	3.824.495,97	3.817.449,75	7.501.180,74	3.904.068,31	4.011.474,88	4.150.401,02	4.216.507,62	50.103.605,46
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.635.472,94	6.636.527,47	6.662.044,84	6.641.295,92	6.636.599,73	6.661.641,31	6.671.863,59	13.244.043,51	6.986.661,39	6.999.883,52	7.021.846,69	7.018.090,80	87.815.971,71
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	657.437,61	429.650,82	660.256,61	426.854,82	256.900,38	458.793,66	601.220,90	682.602,12	890.701,76	475.185,73	519.345,35	499.210,65	6.558.160,41
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.951,40	0,00	0,00	0,00	0,00	260.951,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102.047,46	179.511,49	111.838,87	110.245,48	70.883,86	121.669,04	88.207,17	706.606,75	334.544,17	397.075,81	49.506,75	113.911,84	2.386.048,69
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	312,73	312,73	0,00	312,73	625,46	312,73	625,46	312,73	312,73	324,92	324,92	324,92	4.102,06
SUBTOTAL (I)	22.891.155,92	23.331.317,19	23.474.810,63	22.990.530,83	22.867.724,87	23.326.677,61	23.875.338,90	47.067.606,91	23.859.411,77	23.826.939,54	24.225.719,82	24.650.209,76	306.397.643,55
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.951,40	0,00	0,00	0,00	0,00	260.951,40
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	5.730.424,00	5.604.933,07	6.058.385,71	5.806.623,11	5.864.204,75	5.882.054,81	6.055.547,09	12.010.916,03	6.421.572,57	6.014.531,82	6.126.368,60	6.352.168,27	77.927.729,83
VENIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	271.552,81	271.138,01	271.163,57	258.960,09	272.616,13	281.099,79	268.550,13	829.458,24	0,00	288.783,49	290.801,35	290.139,76	3.594.263,37
SUBTOTAL (II)	6.001.976,81	5.876.071,08	6.329.549,28	6.065.583,20	6.136.820,88	6.163.154,60	6.324.097,22	13.101.325,67	6.421.572,57	6.303.315,31	6.417.169,95	6.642.308,03	81.782.944,60
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LIQUIDO (I - II)	16.889.179,11	17.455.246,11	17.145.261,35	16.834.947,63	16.730.903,99	17.163.723,21	17.651.241,68	33.966.281,24	17.437.839,20	17.523.624,23	17.808.549,87	18.007.901,73	224.614.698,95

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTES: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2025 a Abril/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	472.231.882,48	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	224.614.698,95	47,56
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	255.005.216,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	242.254.955,71	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	475.622.276,48	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-12.107.973,02	-2,55
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	570.746.731,78	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	104.636.900,83	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	76.099.564,24	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	33.293.559,35	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
15P294069

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

SECRETARIA DA SAÚDE

CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticabal convida para Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde que será realizada no dia **25 de Maio de 2026 às 19h00**, na Sala de Sessões "Dorival Borsari", da Câmara Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012.

Na oportunidade, serão apresentadas as ações e os serviços desenvolvidos pelo Sistema Público de Saúde do Município de Jaboticabal, referentes ao 3º quadrimestre de 2025, compreendendo os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

A audiência poderá ser assistida pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br.

Solicitamos, gentilmente, a divulgação deste convite nos meios de comunicação.

Contamos com sua presença.

Secretaria Municipal de Saúde



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1596, Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O referido artigo, em caráter excepcional, delega ao administrador público a competência de deliberar sobre a quebra da ordem cronológica de pagamento das obrigações cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos, sempre tendo em vista o interesse público.

Para tanto, justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada, imprescindíveis para assegurar o funcionamento da prestação de serviços de atendimento ao público, bem como o cumprimento da missão institucional.

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
CNPJ/CPF	CÓD.	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQ.	VENC TO	VALOR	JUSTIFICATIVA
55.105.052/0001-14	76553	ALESSANDRO VIEIRA LINS	5660	8326	14/05/2026	20/05/2026	32.036,20	SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS DO PAÇO MUNICIPAL
25.068.328/0001-17	73632	KMRC SERVICOS MEDICOS S/S	5698	8570	18/05/2026	22/05/2026	9.000,00	SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA
62.007.213/0001-00	78887	DRA. LETICIA CAMPANA FONSECA LTDA	5707	8569	18/05/2026	22/05/2026	4.200,00	SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA	5043	8639	19/05/2026	22/05/2026	4.484,33	MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA – SISTEMA TRIBUTÁRIO
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA	5044	8641	19/05/2026	22/05/2026	4.484,32	MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA – SISTEMA TRIBUTÁRIO
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA	5045	8640	19/05/2026	22/05/2026	4.484,32	MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA – SISTEMA TRIBUTÁRIO
28.904.542/0001-08	73611	CLINICA MEDICA DRA JULIANA FONSECA	6055	8683	20/05/2026	21/05/2026	67.639,14	SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA E TRATAMENTO DROGADIÇÃO
04.196.645/0001-00	5845	IMPRESA NACIONAL	570	8791	22/05/2026	22/05/2026	1.391,28	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
60.985.017/0001-77	2974	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO	6134	8792	22/05/2026	22/05/2026	108,39	A.R.T. CREA
60.985.017/0001-77	2974	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO	6138	8793	22/05/2026	22/05/2026	108,39	A.R.T. CREA



SEPREM

RESOLUÇÃO Nº 017/2026 (CANCELA PENSÃO POR MORTE)

LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL, Diretor Superintendente do Serviço de Previdência Municipal de Jaboticabal – SEPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho exarado no processo SEPREM nº0063/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de renúncia voluntária expressa formulado por ANA ROSA PEREIRA MARTINS AVENIA, titular do benefício de pensão por morte concedido por meio da Resolução nº20/2025, publicada em 30/07/2025, nos termos do inciso VII do artigo 68 da Lei Municipal n. 5.805/2024.

Art. 2º - Determinar a imediata cessação do pagamento do referido benefício previdenciário a partir de 22 de maio de 2026, cessando todos os efeitos financeiros e jurídicos decorrentes da concessão original.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **22 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 22 de maio de 2026.

LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL
Superintendente do SEPREM